



Poder Executivo

Gabinete Civil

PORTARIA N° 302, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000001147/2026, RESOLVE conceder à servidora ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, CPF n° 648.466.104-97, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, matrícula n° 42812-4, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 15 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 303, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000001856/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 15 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1092292

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO AMGESP N° 048/2023

Processo Administrativo n° E:01101.0000000754/2026
Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 05x.xxx.xxx-77, conforme Portaria n° 846 de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Alagoas de 17/11/2023

Contratada: A empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 40.919.524/0001-03, estabelecida na Rua Cônego Machado, n° 818, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.021 -160, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. CARLOS EUGÊNIO DE JESUS CERQUEIRA, inscrito no CPF sob o n° 44x.xxx.xxx-34

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP N° 048/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa: 3390.39.41. Código: 6440. Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001. Fonte de Recursos: 500.

Gestor do contrato: Maristela Barbosa. Matrícula n°107-4.

Data da Assinatura: 25/06/2026

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 05x.xxx.xxx-77; Carlos Eugenio de Jesus Cerqueira, CPF 44x.xxx.xxx-34.

EXTRATO DO CONTRATO GC N° 72/2026.

Processo Administrativo n° E:01101.0000001930/2026
Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa IL SHOW LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.942.698/0001-08, com sede na Avenida José de Souza Araujo AV 02, n° 360, sala 29, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, CEP 57307-015, por meio de seu sócio administrador, ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, CPF sob o n° 061.xxx.xxx-30.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF 061.xxx.xxx-30.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 73/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001930/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa NÚZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.499.172/0001-15, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, Cond. Manhattan Business, sala 1102, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-300, por meio de seus representantes legais: LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-13.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Leonardo Martins De Medeiros, CPF 007.xxx.xxx-13.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 61/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001634/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.091.140/0001-64, com sede na Rua Albert Sabin, 60, Sala 03, Guararapes - Fortaleza-CE, CEP 60.810-060, por meio de seu sócio administrador, DORGIVAL DANTAS DE PAIVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.xxx.xxx-68.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Dorgival Dantas De Paiva, CPF 778.xxx.xxx-68.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 62/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001634/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa OK PROMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54, com sede na Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão SE, CEP: 49.107-254, por meio de seu sócio administrador, ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.xxx.xxx-72.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Alessandro Lanuse Santos De Araujo, CPF 941.xxx.xxx-72.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 63/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001635/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa OK PROMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54, com sede na Rua Amariy Correia, 126B, Box Postal: 315, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão SE, CEP: 49.107-254, por meio de seu sócio administrador, ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.xxx.xxx-72.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Alessandro Lanuse Santos De Araujo, CPF 941.xxx.xxx-72.

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 66/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001636/2026

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário Executivo



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	25
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	26
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	26
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	27
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	33
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	33
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	34
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	35
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	36
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	40
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	42
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	48
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49
Eventos Funcionais	55
Prefeituras do Interior	95
PARTICULARES	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/2023.

Contratado: A empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.091.140/0001-64, com sede na Rua Albert Sabin, 60, Sala 03, Guararapes - Fortaleza-CE, CEP 60.810-060, por meio de seu sócio administrador, DORGIVAL DANTAS DE PAIVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.xxx.xxx-68.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500. Data da assinatura: 26/06/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF 051.xxx.xxx-77; Dorgival Dantas De Paiva, CPF 778.xxx.xxx-68.

Protocolo 1092290

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1636/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 40468454 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 40391490 e 40425366, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Secretaria de Estado de Governo, docs. 40457695 e 40457778, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, e no Despacho GABCIVIL SAD 40446740 e, autorizo a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio, por inexigibilidade de licitação, entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.091.140/0001-64, cujo objeto é contratação dos serviços do cantor Dorgival Dantas, para apresentação musical durante os festejos juninos promovidos pelo Governo do Estado de Alagoas no município Senador Rui Palmeira, no dia 27 de junho de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº E:01101.0000001636/2026. Publique-se. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, em especial a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
/

Protocolo 1092288



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o Diário Oficial do Estado de Alagoas oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



BALANÇO FINANCEIRO

com

40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334

imprensaoficial

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 290/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000006771/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO, portador do CPF nº 108.789.594-40, matrícula nº 125-2, para responder por CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, enquanto durar o afastamento do titular, o servidor ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, matrícula nº 64.579-6, por motivo de férias, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, sem prejuízo de suas atribuições.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 26 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 1092197

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000032113/2025 INTERESSADO Sindicato dos Psicólogos de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 40460681/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40141850/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, a seu turno, não acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER 37355200/2026. 2. Ratifica-se, pelos fundamentos expostos, a conclusão de indeferimento do pedido de concessão de licença para exercício de mandato classista em favor do servidor PÁCIFER MAIA SABIÁ, porque não produzida prova documental de que o cargo sindical para o qual fora eleito seja cargo de direção, não preenchido assim requisito contido no art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado.

PROCESSO E:41010.0000015806/2025 INTERESSADO Pré Parto e ACCR ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 40447415/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40269898/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 40225149, conclusivo por proceder-se à imediata sustação do pagamento do servidor, conforme precedentes administrativos anteriores (DESPACHO PGE/GAB Nº 35195660/2025, passado nos autos E:41010.0000014253/2025), bem como no sentido de ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e analisar eventual perda de cargo, considerando o princípio da independência entre as instâncias penal e administrativa. À UNCISAL.

PROCESSO E:36000.0000000431/2026 INTERESSADO LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTO AMADORES ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG Nº 40465138 - [...] CONCLUSÃO Ante o exposto, levando em consideração as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Estadual nº 69.902/2020, opina-se pela viabilidade jurídica de celebração do termo de fomento pretendido, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: I) Que a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público (40362898) seja publicada no site institucional da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, bem como seja assegurada a possibilidade de sua impugnação, que poderá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, em cumprimento ao artigo 32, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014[9]; II) Que o Parecer Técnico seja aperfeiçoado, para que nele contenha de forma expressa e detalhada, segundo as exigências do artigo 35, inciso V, especificamente quanto à verificação do cronograma de desembolso, à designação do gestor da parceria e à designação da comissão de monitoramento e avaliação, conforme exigência do artigo 35, Inciso V, da Lei nº 13.019/2014; III) Apesar das declarações e atestos postas nos autos (39901125, 40282374) acerca dos valores estimados, para fins de aperfeiçoamento da instrução processual e, principalmente,

resguardar o gestor público, que a referência de valores de mercado para o termo de fomento seja revista, de modo a contemplar todos os bens e serviços constantes do Projeto e, no que necessário, sejam juntados outros preços parâmetros praticados por outros particulares, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, conforme exigência do §1º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020[10], para que fique comprovado, de forma inequívoca, que os valores cobrados estão em perfeita correlação com os praticados no mercado. Tal medida é imprescindível para repelir qualquer margem de sobrepreço dos serviços objeto do presente termo de fomento, sendo de inteira responsabilidade da pasta seguir sem o cumprimento desta recomendação; IV) Após, que seja emitido o seguinte atesto: “ATESTO que os custos apresentados nos autos pela LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTO AMADORES - LADA estão de acordo com os preços praticados no mercado, ausente qualquer sobrepreço, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas a serem realizadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido;” V) Que sejam cumpridas as exigências dos artigos 33, 34 e 39-41 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria. (Dentre as exigências do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/14, destaca-se a necessidade de apresentação de documentação comprobatória de experiência prévia da OSC na realização do objeto da parceria pretendida ou de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, mediante: (i) instrumentos de parceria firmados com órgãos públicos ou privados; (ii) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; (iii) declarações de experiência prévia emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino ou outras organizações; ou (iv) outros documentos que comprovem efetivamente a capacidade técnica, conforme exigências do artigo 33, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 26, inciso III, do Decreto Estadual nº 69.902/2020); VI) Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação emita o seguinte atesto: “ATESTO que a LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTO AMADORES - LADA, inscrita no CNPJ sob o nº _____ satisfaz as exigências contidas nos artigos 33, 34 e 39-41 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, e que não está impedida de formalizar a parceria pretendida, nos termos do artigo 39, da Lei nº 13.019/2014.” VII) Que a designação do Gestor do Termo de Fomento pretendido seja realizada por ato público oficial de comunicação, conforme determina o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/14; VIII) Que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para cumprimento do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023[11]; IX) Que sejam cumpridas as condicionantes postas nos parágrafos 49 e 50 do presente despacho quanto à observância do período de vedação eleitoral, não podendo a assinatura do instrumento de parceria e o primeiro aporte financeiro (desembolso) ocorrer depois da data limite (3 meses antes das eleições); X) Que seja utilizada a minuta-padrão do termo de fomento, disponibilizada no site desta PGE/AL, devendo o instrumento conter cláusula eleitoral expressa impondo a observância das vedações eleitorais às partes; Ressalte-se que, para que seja possível a execução do Termo de Fomento pretendido, tanto a assinatura do instrumento de parceria quanto o efetivo primeiro aporte financeiro (desembolso) devem ocorrer obrigatoriamente antes de 4 de julho de 2026. Caso não se formalize o Termo e o primeiro repasse não seja efetivado até essa data (3 meses antes das eleições), a transferência voluntária ficará bloqueada, sendo impossível realizá-la durante todo o período vedado pela legislação eleitoral. XI) Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, que a SELAJ/AL proceda a uma das seguintes providências: (i) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (ii) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. Isso porque o Decreto Estadual é expresso quanto a esta exigência procedimental; e XII) Após a celebração do termo de fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do artigo 38[12] da Lei nº 13.019/2014. No mais, registra-se que cabe ao(à) titular da pasta interessada assegurar o cumprimento das diretrizes elencadas na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Estadual nº 69.902/2020, especialmente as exigências dispostas no artigo 8º daquela lei[13]. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:04105.000000913/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 40395831 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 40338185, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 40309650, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 93.187/2024, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de ENXOVAL, para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura da correspondente ata. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:05101.0000013356/2024 INTERESSADO Gerência Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 40394692 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 40228727, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e não aprovou o DESPACHO PGE-PLICBENS nº 39441011, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase preparatória da presente licitação, tendo por objeto a contratação de serviço contínuo (em regime de dedicação exclusiva) de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL). 2. No que tange ao dimensionamento do escopo da contratação, saliento que a estipulação dos quantitativos necessários para o pleno atendimento do interesse público consubstancia matéria de índole eminentemente técnica. Por tal razão, encontra-se adstrita à esfera de competência privativa e de responsabilidade funcional dos setores requisitante e técnico que capitanearam a fase preparatória e o planejamento do certame. Configura, pois, avaliação que demanda conhecimento especializado alheio à seara estritamente jurídica. 3. Por conseguinte, apesar das declarações e atestados dispostos nos docs. 40101454 e 40098503, convém ressaltar que o liame de responsabilidade pela confecção, fidedignidade, coerência lógica e conformidade material das estimativas de serviços e consumo, bem como a aferição da viabilidade de parcelamento ou não do objeto recai, de maneira exclusiva, sobre os agentes públicos e servidores que idealizaram, subscreveram e ratificaram os estudos e documentos técnicos que instruem os presentes autos. São esses atores que respondem, civil e administrativamente, pelas premissas fáticas, metodologias científicas e conclusões adotadas para o dimensionamento do objeto. A atuação deste órgão de assessoramento jurídico, por imperativo legal, circunscreve-se ao controle prévio de legalidade formal do procedimento, sendo-lhe vedado imiscuir-se em aspectos técnicos ou substituir a discricionariedade dos setores competentes no que tange à fixação das necessidades da Administração ou à aferição da exatidão aritmética dos quantitativos propostos. 4. Nesse contexto, quanto ao procedimento de pesquisa de preços de mercado, registro a presença de atesto expresso, emitido pela Assessoria Especial de Serviços Terceirizados da AMGESP/AL, no seguinte sentido(37916518): Atestamos que as planilhas de custos e formação de preços e documentos complementares elaborados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (37915739), foram elaborados e estão conformes a IN Nº AMGESP 002/2019, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT SINDLIMP 2026/2026 (37493536), de acordo com o local de execução, aos dados estatísticos decorrentes da realidade empresarial e de gestão de recursos humanos levantados junto ao histórico de contratos administrativos do Estado de Alagoas e aos preços de mercado pesquisados conforme o procedimento administrativo disposto no Decreto Estadual Nº 90.383/2023. Os preços constantes nas planilhas são válidos e aptos a compor a base de referência de custos da contratação. 5. Especificamente quanto à estimativa de preços dos insumos, apesar da presença de mapas de preços (36368462, 36381472), esclarecimentos e justificativas postas nos docs. 36381532 e 36598057, para fins de aperfeiçoamento da instrução processual, requisito que o setor técnico competente ateste expressamente: "ATESTO que o procedimento de pesquisa de mercado realizado nos presentes autos atende aos parâmetros e exigências contidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições regulamentares do Decreto Estadual nº 90.383/2023, estando as metodologias utilizadas e os preços obtidos de acordo com as condições vigentes de mercado, mostrando-se tecnicamente aptos a compor a base de referência desta contratação, inexistindo qualquer sobrepreço." 6. No mais, registro que eventual

inconsistência detectada na metodologia de coleta, inadequação dos parâmetros comparativos adotados, bem como a ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento na modelagem orçamentária, serão de responsabilidade exclusiva dos agentes que a conduziram e a cancelaram. 7. Quanto à publicidade dos atos, vale advertir que: a) são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado - DOE/AL e em jornal diário de grande circulação - art. 54, caput e § 1º e art. 94, da Lei nº 14.133/2021; b) após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos - art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. 8. Por fim, reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. Destarte, remetam os autos ao DETRAN/AL, para as devidas providências.

PROCESSO E:52534.0000000710/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 40395192/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 40225352, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 40187517, conclusivo pela inviabilidade jurídica da minuta de edital de credenciamento na forma como apresentada, em razão da ausência de fixação do valor da contratação no instrumento convocatório, em desacordo com o art. 79, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 7º, §1º, do Decreto Federal nº 11.878/2024 e tendo em vista a instituição de repasse de 10% sobre as certificações emitidas, sem amparo em lei, em ofensa ao princípio da legalidade. Incumbe à JUCEAL, portanto, promover o saneamento das irregularidades apontadas, observando, em especial: (i) a fixação expressa, no instrumento convocatório, dos valores padronizados dos serviços de certificação digital a serem praticados pelas credenciadas perante os usuários do Portal Facilita Alagoas, em atendimento ao comando normativo do art. 79, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 7º, §1º, do Decreto Federal nº 11.878/2024, aplicável por força do art. 187 da mesma Lei, ante a inexistência de regulamentação estadual específica sobre o procedimento auxiliar de credenciamento; e (ii) a supressão da cláusula de repasse de 10%, cuja validade pressupõe edição de lei estadual específica que institua a correspondente receita pública, defina sua natureza jurídica, fato gerador, base de cálculo e destinação, com observância dos limites constitucionais aplicáveis. Recomenda-se, ademais, a adoção da minuta padronizada de credenciamento disponibilizada pela Advocacia-Geral da União para a reformulação do instrumento convocatório. Concluídas as providências saneadoras, retornem os autos à Procuradoria de licitações e contratos para nova análise jurídica, previamente à publicação do edital Ante o exposto, retornem os autos à JUCEAL, para ciência e adoção das providências saneadoras recomendadas.

PROCESSO E:04799.0000007276/2025 INTERESSADO Antonio Agripino de Aguiar Barbosa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40457050/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 40294875/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade de se proceder à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) ao interessado, bem assim pela invalidade e imprestabilidade da "Declaração de Tempo de Contribuição/Tempo de Serviço" (documento 35311157) para fins de averbação no Regime Geral de Previdência (INSS), por se tratar de ato que seria de competência exclusiva da Alagoas Previdência. 2. Conforme assentado de acordo com a instrução processual, é o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o órgão competente para certificar o tempo de contribuição relativo ao período em que o interessado supostamente exerceu suas atividades funcionais na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. 3. A questão das contribuições indevidamente vertidas ao RPPS, seja em razão da investidura ilegal em cargo efetivo sem admissão por concurso público, seja em razão de nomeação em cargo de provimento em comissão, deverá ser dirimida entre os regimes previdenciários, em processo administrativo próprio, não cabendo à autarquia gestora do RPPS certificar qualquer tempo de contribuição, na hipótese.

PROCESSO E:02000.0000003229/2024 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE-GPG Nº 40452415 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 40382503, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLICBENS nº 40347788, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.110/2026, pelos fundamentos a seguir expostos. 2. Trata-se de procedimento licitatório, em sua fase externa, impulsionado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para fins de contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede Pública de Alagoas, com fornecimento de software para gestão dos equipamentos, conforme exposto na solicitação inicial (Ofício

E:664/2024/SESAU - doc. 23032069). 3. De acordo com as informações postas nos autos, a fase interna da presente licitação foi aprovada condicionalmente por esta PGE/AL, conforme Parecer PGE-PLICBENS n° 33374131 e Despachos PGE-COOPLIC n° 33398007 e PGE-GPG n° 33401601. 4. Posteriormente, a pasta interessada procedeu à readequação da demanda, com a reformulação do Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 35274666) e do Termo de Referência - TR (doc. 35275329), cujas razões encontram-se dispostas nos Despachos de docs. 34096543, 34316891 e 34536057. Dentre as justificativas acerca da mudança estrutural na modelagem do objeto, o setor técnico destacou que o modelo anterior vinculava obrigatoriamente a prestação do serviço à reposição automática de peças e que essa “cotação casada” tornava o processo excessivamente oneroso para a Administração Pública, na medida em que os fornecedores embutiam no preço um valor abstrato correspondente a trocas de peças que poderiam não ocorrer na prática. Com base nessa constatação, concluiu-se que os serviços de manutenção e reparo devem ser contratados de forma divorciada da substituição de peças e materiais, adotando-se o critério de “menor preço por grupo de itens (lote)” para os serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica, e o critério de “maior desconto” para a verba destinada à reposição de peças. 5. Ocorre que as alterações promovidas não se limitam a ajustes formais ou acessórios - configuram modificação substancial da modelagem contratual originalmente submetida à análise jurídica desta PGE/AL. A aprovação anteriormente exarada referiu-se a objeto juridicamente distinto. A nova modelagem, desacoplada, com item autônomo para reposição de componentes sob demanda e critério de julgamento diverso, apresenta estrutura de precificação, perfil de risco contratual e requisitos de habilitação técnica inteiramente diferentes. Não há, portanto, identidade fática ou jurídica entre o objeto originalmente aprovado e aquele efetivamente licitado. 6. Nesse contexto, o art. 53 da Lei Federal n° 14.133/2021 estabelece, de forma cogente e sem ressalvas, que ao final da fase preparatória o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Trata-se de etapa obrigatória do procedimento administrativo de contratação pública, de observância inafastável, que não comporta dispensa por ato discricionário da autoridade competente, nem se convalida por analogia com procedimentos anteriores. Modificado substancialmente o planejamento da contratação - com reflexos diretos sobre o objeto, o orçamento estimado, os critérios de julgamento e os requisitos de habilitação -, a submissão dos autos a novo controle jurídico prévio era medida obrigatória, que não foi adotada. A deflagração do certame sem o cumprimento dessa etapa constitui vício sanável, contudo, conforme registrado nos autos, as modificações realizadas acarretaram vícios que levam à nulidade do certame. 7. Como assinalado no Despacho PGE-SUBCOOPLIC n° 40382503, não consta dos autos motivação para a fixação da verba anual estimada de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada à reposição de peças e componentes (item 2 do TR - doc. 37726424). A inclusão desse item representa ampliação relevante da dimensão econômico-financeira do objeto, com impacto direto na composição do orçamento estimado, na formulação das propostas pelos licitantes e no montante máximo de recursos públicos passíveis de execução ao longo da vigência contratual. Nessas condições, a motivação da estimativa deveria estar lastreada em elementos objetivos e verificáveis - tais como histórico de consumo de peças em contratações anteriores, relatórios de manutenção corretiva, séries históricas de substituição de componentes ou índices de falhas dos equipamentos -, nenhum dos quais foi acostado aos autos. 8. No que concerne à pesquisa de preços, embora o setor técnico tenha procedido à publicação de aviso de cotação no DOE/AL (docs. 35676117 e 35888763), ao envio de e-mails a fornecedores (doc. 36090296) e à consulta em portais de preços públicos (docs. 36099507 e 36099600), apenas uma empresa - MTEC - apresentou orçamento (doc. 36099680), conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços (doc. 36336269). O setor técnico justificou o resultado no Despacho SESAU ASTECEJU (doc. 36100279), atribuindo-o à ausência de renovação de propostas pelas empresas Easytech e Sertin. 9. Contudo, o art. 5º, IV, do Decreto Estadual n° 90.383/2023 impõe requisito que vai além da mera demonstração das razões pelas quais apenas um fornecedor respondeu à consulta. A norma exige, de forma expressa, que a Administração apresente justificativa da escolha de cada fornecedor consultado e que demonstrem terem sido empreendidos esforços concretos para alcançar o maior número possível de empresas atuantes no segmento. Esse requisito não foi atendido. A justificativa apresentada pela pasta restringe-se à descrição do resultado obtido - um único respondente -, sem individualizar os critérios que orientaram a seleção dos fornecedores consultados. 10. A gravidade dos vícios constatados é reforçada pelo conteúdo dos recursos administrativos interpostos no certame (docs. 39709851 a 39709878), cujas insurgências concentram-se precisamente nas exigências técnicas introduzidas pelas alterações do ETP e do TR - padrões RBC, equipamentos de calibração, simuladores, autorização do IPEN/INMETRO e demais condições técnicas -, circunstância que evidencia o impacto concreto das modificações não submetidas a controle jurídico prévio sobre a competitividade do certame e a segurança jurídica dos licitantes. 11. Ante o exposto, acolho o Despacho PGE-SUBCOOPLIC n° 40382503 e o Despacho PGE-PLICBENS n° 40347788, concluindo pela nulidade dos atos praticados na fase externa do Pregão Eletrônico AMGESP n° 90.110/2026, em razão de vícios insanáveis na fase preparatória. 12. Caso persista o interesse

administrativo na contratação pretendida, deverão ser integralmente renovados os atos da fase interna, com a reavaliação e atualização do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da pesquisa de preços - em estrita observância à sequência e aos requisitos do art. 5º do Decreto Estadual n° 90.383/2023 - e da justificativa dos quantitativos e valores estimados, procedendo-se, ao final, à nova submissão dos autos a esta PGE/AL para controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei Federal n° 14.133/2021, antes da deflagração do certame. 13. À AMGESP, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000000386/2026 INTERESSADO Rosana Colen Moreno ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB n° 40448272/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD n° 39223032/2026, com as razões nele contidas, que, não acolhendo o Despacho PGE PASUBPREV n° 39014108, concluiu pela impossibilidade do pedido de concessão de abono de permanência formulado pela servidora, uma vez que a interessada preenche apenas os requisitos para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, modalidade que não constitui fundamento constitucional, legal ou administrativo hábil à concessão do benefício de Abono de Permanência, não se verificando, tampouco, o enquadramento na hipótese excepcional de direito adquirido prevista no art. 3º, §1º, da EC 41, de 2003. 2. Ante o exposto, retornem os autos à PA, para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000007308/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG 40453501/2026 O procurador do Estado requer dispensa da interposição de agravo interno contra decisão do Min. Luiz Fux na Reclamação 92.835, ajuizada por CM Hospitalar S.A. O fundamento é a jurisprudência consolidada da Segunda Turma do STF, que reconhece a ADI 5.439, proposta pela ABRADIMEX, como ação judicial em curso para fins de ressalva da modulação de efeitos do Tema 1.093 e da ADI 5.469, estendendo seus efeitos aos associados da entidade. O raciocínio está correto. A jurisprudência do órgão competente para julgar eventual recurso já se firmou em sentido contrário ao interesse fazendário, e a interposição do agravo interno seria medida infrutífera. Portanto, aprovo a dispensa requerida.

PROCESSO E:04105.0000001625/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 40455544 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 40435932, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 40158474, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica do procedimento de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI n° 34862570. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000005418/2025 INTERESSADO Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 40454181 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 40436039, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS n° 40399588, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 40031391/2026, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:29032.0000000649/2026 INTERESSADO SETUR ASSUNTO SEI: Outras Demandas, Questionamentos e Esclarecimentos DESPACHO PGE/GAB N° 40433641 Aprovo o Despacho PGE CESTUDOS n° 40349196, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual respondeu consulta formulada pelo Ofício n° E:281/2026/SETUR (doc. 40150870), nos seguintes termos: “Não é possível a realização de publicidade institucional do “Projeto Corais de Alagoas” na feira FIT América Latina, que ocorrerá de 26 a 29 de setembro de 2026, em Buenos Aires/Argentina, e na feira ABAV Expo, que ocorrerá de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, em São Paulo/SP, tendo em vista o teor do art. 73, VI, “b”, da Lei n° 9.504/1997”. 2. Destarte, remetam os autos ao SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000014653/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 40396968 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 40321914, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2025, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de 900 (novecentos) aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs destinados às unidades da Rede Estadual de Ensino, desde que cumpridas as condicionantes postas no mesmo Despacho, observado o prazo de vigência da referida Ata (30/06/2026). 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização do contrato, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC/AL, para providências.

PROCESSO E:01206.0000023954/2026 INTERESSADO MARLUCE DE ARAUJO BARBOSA 575.369.024-68 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40450589 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40435952), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40354498), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual José Barbosa da Silva, matrícula 0055059-0, inativado, posto/grad. Capitão, da Polícia Militar de Alagoas, falecido em 14/02/2026, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008206/2026 INTERESSADO Cicero Tavares Filho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40433262 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40391596), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40373376), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Cicero Tavares Filho, matrícula 11510-0, ativo(a), posto/grad. Subtenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedagógico devido, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 5 do Despacho PGE COOPA 40391596, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000028831/2026 INTERESSADO Charles José dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40432210 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40387718), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40343484), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Charles José dos Santos, matrícula 8681-9, ativo(a), posto/grad. 1º Tenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000021300/2025 INTERESSADO Seção de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Pessoal ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 40431570 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40402941), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39290552), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor

público militar estadual Hugo Victor de Vasconcelos Silva, matrícula nº 524-0, posto/graduação 3º Sargento, para a situação de inatividade, mediante reforma ex officio por incapacidade definitiva para a atividade policial militar, sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar e não decorreu de acidente em serviço, nos termos dos arts. 53; 54, inciso II; 55, inciso V; e 56, inciso IV e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais calculados sobre seu posto atual. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente das requisições contidas nos itens 2 a 5 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000005829/2026 INTERESSADO JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 460.020.904-44 ASSUNTO Pessoas: Conversão de Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 40432065 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40394936), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39113911), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do retorno do interessado ao quadro de ativos da Polícia Militar, ante a ausência de previsão legal para o retorno à atividade após a passagem para a reserva remunerada. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008321/2026 INTERESSADO Adielma Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO PGE GPG Nº 40437400 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/SUBCTPFE nº 40410603/2026, o qual ratificou o entendimento consignado no PARECER PGE/PFE/PROCURADORES nº 40399099/2026, concluindo pelo indeferimento do pedido de isenção de Imposto de Renda formulado pela requerente Eliane Rocha Lopes, matrícula nº 4178-5, servidora integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupante do cargo de Médica, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica. 2. Conforme fundamentado na manifestação jurídica acolhida, a isenção prevista no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 é restrita aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, não alcançando os rendimentos percebidos por servidores em atividade. No caso em exame, a requerente não percebe proventos de aposentadoria, reforma ou pensão relativos ao vínculo analisado, mas sim remuneração decorrente do efetivo exercício de cargo público. Inexiste, portanto, previsão legal que autorize a extensão do benefício fiscal à hipótese em questão. 3. Reitero, ainda, que a legislação tributária concessiva de isenção deve ser interpretada literalmente, nos termos do art. 111 do Código Tributário Nacional, não sendo admissível ampliar, por analogia ou interpretação extensiva, o alcance do benefício para abranger situações não contempladas pelo legislador. Desse modo, não pode a Administração Pública reconhecer isenção de Imposto de Renda incidente sobre a remuneração de servidor em atividade quando a lei expressamente restringe o benefício aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002442/2026 INTERESSADO José Lucas de Almeida ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40434979 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40382835/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 40175397, exclusivamente quanto à possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Elizabete Maria de Moraes Almeida, matrícula 0031508-7, inativado no cargo de Professor, óbito em 01/04/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no que se refere aos itens 17 e 19 do DESPACHO nº 40382835, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000022039/2026 INTERESSADO Ormindo Celestino Das Chagas Neto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40433581 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 40385952/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, DESPACHO PARECER PGE 40340527/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ormindo Celestino Das

Chagas Neto, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, matrícula 23283-1, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/01/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Reitera-se que o servidor permanecerá em exercício até a publicação do respectivo decreto de aposentadoria (doc. 39727783). Ademais, verifica-se que já havia preenchido os requisitos para a inativação pela regra prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, desde 08 de janeiro de 2018 (doc. 40079931), portanto em momento anterior à publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, razão pela qual possui direito adquirido à aposentadoria pelas regras então vigentes. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 28 a 30 do Despacho nº 40340527 com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000038453/2023 INTERESSADO Cacilda Maria Costa Salcedo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE GPG Nº 40433216 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40418164/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, DESPACHO PGE PASUBPREV 39000446, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cacilda Maria Costa Salcedo, ativo(a), cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 3 a 7 do Despacho nº 39000446, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas às condicionantes estabelecidas por esta Procuradoria-Geral do Estado, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação jurídica, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado ressalvado a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova análise. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000027163/2025 INTERESSADO Joel Germano Júnior ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE GPG Nº 40432567 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40418164/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 39204628, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Joel Germano Júnior, matrícula 0084108-0, cargo de Professor, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, caput, art. 20, caput, § 1º, § 2º e § 3º e art. 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 68% (sessenta e oito por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 12, 13 e 17 do Parecer nº 39204628, bem como no item 2 do Despacho nº 40418164, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas às condicionantes estabelecidas por esta Procuradoria-Geral do Estado, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação jurídica, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado ressalvado a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova análise. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:13020.000000883/2026 INTERESSADO Rogerio Silva Tavares (437.338.834-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40432024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40422458/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40355761/2026 que entende pela

possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Rogério Silva Tavares, matrícula 0000935-0, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 11/03/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 20 e 21 do Parecer nº 40355761, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000002383/2026 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 40457764 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 40441094), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 40397457), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, no exercício da supervisão técnica, ratifica o parecer jurídico autárquico exarado pelo DETRAN PROC2 (SEI nº 39584591) e conclui pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Penedo/AL, desde que sejam cumpridas as recomendações nele consignadas, visando à implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005696/2026 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 40457530 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 40447735), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela regularidade do procedimento, com a seguinte ementa: DIRETO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. ART. 72 c/c ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021 E REGULAMENTAÇÃO PERTINENTE. POSSIBILIDADE. URGÊNCIA DE ATENDIMENTO. MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS. LIMITAÇÃO DO QUANTITATIVO A SUPRIR NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE. PROCESSO LICITATÓRIO EM CURSO. PESQUISA DE MERCADO. JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONFORME ATESTADO NOS AUTOS. ESCOLHA DO CONTRATADO. DISPENSA ELETRÔNICA. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA VERIFICADOS. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. REGULARIDADE DO PROCESSO. 2. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF PGE, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000921/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 40457884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 40454380), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 40431995), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência por 365 dias, por meio da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 016/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006676/2025 INTERESSADO Vicente Dias Novo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40431525 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40380891/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu, acolheu e complementou o PARECER PGE/PA/SUBPREV 40239575/2026, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria Cicera de Oliveira Dias, matrícula 0033390-5, inativo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 29/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no que se refere aos itens 16, 17.2 e 17.3 do Parecer nº 40239575, bem como aos itens 4 a 9, com suas respectivas alíneas, do Despacho nº 40380891, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000045758/2025 INTERESSADO Aldiso Emídio Vieira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40446770 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 39279592/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, PARECER PGE/PA/SUBPREV - 39180377/2026, que entende conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual Aldiso Emídio Vieira, matrícula 0083615-0, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.3. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente no item 17 Parecer nº 39180377, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002478/2026 INTERESSADO JOÃO GABRIEL LOPES OLIVEIRA COSTA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40440507 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40304313/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, o PARECER PGE/PASUBPREV - 40220844/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) filho(a) menor de 21 anos, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Enio Costa Pereira, matrícula 0301346-4, falecido em atividade no cargo de Agente de Polícia, óbito em 10/04/2026, nos termos do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no que se refere aos itens 7, 8, 10, 14 e 16 do PARECER nº 40220844 com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008054/2025 INTERESSADO Gildete Caldas Marques ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40441206 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40336273/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 40250281, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) solteiro(a), sem renda e, independentemente de idade, considerado(a) definitivamente inválido(a) do(a) servidor(a) estadual Gilberto Marques da Silva, matrícula 479-6, inativo(a), com proventos do cargo de Agente de Polícia (pág. 20 do doc. 36033341), falecido(a) em 04/01/1990, nos termos do(s) art(s). 11, II, c/c art. Art. 53 da Lei Estadual nº 4.517, de 30 de maio de 1984. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente dos dispostos no Despacho nº 40336273, a fim de assegurar à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes. 4. Simultaneamente, em cumprimento ao art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025 (Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas), sigam os autos à Corregedoria.

PROCESSO E:01500.0000025540/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 40455372 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 40446712), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AL. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 169, §1º, DA CF, AO ART. 180, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO PPA, À LDO/2025, À LOA/2025, E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA A SER REALIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências posteriores.

PROCESSO E:01800.0000008707/2021 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Monteirópolis ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 40377884/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 40329639, pelas razões adiante delineadas. O Despacho PGE-PLIC-CD nº 40329639, que, ratificando o Parecer PGE/PLIC nº 40127512, concluiu pela impossibilidade de aprovação da minuta de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel (39757042), sob dois fundamentos, quais sejam, a inadequação do instrumento ao objeto pretendido, que reputou ser a transferência da gestão operacional da Creche CRIA ao Município de Monteirópolis e a ausência de autorização legislativa específica exigida pelo art. 67 da Lei Estadual nº 9.366, de 9 de setembro de 2024. Sugeriu-se, ao final, a substituição da cessão pelo acordo de adesão ao Programa CRIA. Anuo com a análise técnica no ponto em que identifica que a operação não se esgota na disponibilização patrimonial do bem, alcançando a continuidade da prestação do serviço de educação infantil, competência municipal prioritária nos termos do art. 211, § 2º, da Constituição Federal. Esse diagnóstico, todavia, não conduz à rejeição do instituto da cessão de uso, mas apenas à necessidade de seu aprimoramento, conforme se demonstrará. Entendo que a cessão de uso é o instrumento expressamente previsto em lei para a hipótese dos autos e o mais adequado ao caso concreto. A Lei Estadual nº 9.366/2024, que disciplina a destinação dos bens imóveis do Estado, contempla a cessão a Municípios para finalidade educacional e a cessão não onerosa entre entes da Administração Pública para interesse compartilhado, conforme os seguintes dispositivos: Art. 66. A critério do Poder Executivo Estadual e observado o disposto no art. 21 desta Lei, poderão ser cedidos os imóveis do Estado de Alagoas a: I - Estados, Municípios e entidades, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou de assistência social; (...) Art. 72. A SEPLAG poderá ceder, de forma não onerosa, os imóveis do patrimônio do Estado de Alagoas quando o cessionário for Órgão ou Entidade da Administração Pública e o imóvel seja utilizado para fins de exercício de atividade e/ou interesse compartilhado. A hipótese subsume-se a ambos os preceitos, visto que o cessionário é ente federativo municipal e a destinação é a educação infantil. O interesse compartilhado é manifesto, pois ao Estado coube a construção do imóvel no âmbito do Programa Criança Alagoana, ao passo que ao Município incumbe a operação da unidade de ensino, em cumprimento de competência que lhe é prioritária. Presentes os requisitos do art. 72, a cessão não onerosa entre entes públicos encontra autorização legal direta. Por consequência, não se sustenta a substituição da cessão de uso pelos instrumentos do Decreto Estadual nº 101.836/2025. Quando a lei em sentido formal disciplina instrumento específico para o exato objeto pretendido, descabe afastá-lo em favor de figura prevista em decreto, sob pena de inversão da hierarquia normativa. A Lei nº 9.366/2024 é diploma específico sobre a destinação de imóveis estaduais e prevalece sobre o ato regulamentar invocado no parecer. Acresce que o Termo de Adesão referido no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.919/2020 tem o alcance delimitado pelo § 2º do mesmo artigo, que o vincula aos procedimentos do Cartão CRIA, vale dizer, ao mapeamento da rede socioassistencial, à inserção de cadastros de beneficiárias, à oferta de serviços e ao acompanhamento de famílias. Trata-se de adesão ao benefício de transferência de renda e às suas condicionalidades, e não de instrumento apto a transferir a posse de imóvel. A disponibilização do uso de bem avaliado em R\$ 1.980.000,00 reclama instrumento de natureza patrimonial, que o termo de adesão, por sua finalidade, não comporta. No mesmo sentido, os acordos de cooperação técnica e de adesão dos arts. 24 e 25 do Decreto nº 101.836/2025 destinam-se, por definição legal, a parcerias a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens materiais, voltadas à execução descentralizada de políticas públicas. Não disciplinam a transferência da posse de imóvel, que constitui o núcleo da presente operação. Inexiste, ademais, incompatibilidade entre a cessão de uso e a eventual adesão programática ao CRIA, de modo que ambas podem coexistir, sem que a segunda suprima a primeira. Assiste razão ao parecer, contudo, ao apontar a insuficiência da minuta quanto aos encargos finalísticos. Tal vício é de completude redacional, e não de inadequação do instituto, resolvendo-se mediante o aperfeiçoamento do instrumento. A própria cessão de uso comporta tais encargos, à vista do art. 53 da Lei nº 9.366/2024, que exige a fixação do encargo, das condições de realização, das causas de extinção e das penalidades, do art. 56,

que impõe a consignação da finalidade e do prazo, e do art. 67, parte final, que comina nulidade na hipótese de destinação diversa. Por essa moldura legal incorporam-se à cessão as metas de atendimento, os padrões de qualidade do Programa CRIA, as obrigações de manutenção, os mecanismos de monitoramento e prestação de contas e as hipóteses de reversão do imóvel ao Estado. No tocante à autorização legislativa específica, acompanho o Parecer PGE/PLIC nº 40127512 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 40329639. O art. 67 da Lei nº 9.366/2024 é expresso e cogente ao estabelecer que a cessão será precedida de autorização legislativa específica: Art. 67. A cessão será precedida de autorização legislativa específica e formalizar-se-á mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente termo ou contrato. A exigência decorre, ainda, da própria Lei Federal nº 14.133/2021, cujo art. 76, inciso I e § 3º, condiciona a autorização legislativa as figuras de disposição de bens imóveis da Administração Pública, bem como do princípio constitucional da indisponibilidade do interesse público, que submete a destinação de bens públicos a estrita reserva legal. A Lei Municipal nº 422/2021 (8435883) autorizou tão somente a doação do terreno ao Estado, e não a cessão em sentido inverso, de modo que não supre a autorização ora exigida, a qual há de ser veiculada por lei estadual específica. Quanto à regularidade dominial, constata-se que o imóvel o imóvel está devidamente registrado em nome do Estado de Alagoas sob a matrícula nº 471 do Registro de Imóveis de Monteirópolis (32628668), qualificando-se como imóvel regular nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 9.366/2024, de sorte que não subsiste, no caso, óbice patrimonial à cessão, remanescendo apenas o requisito da autorização legislativa. Sendo assim, caso haja interesse na cessão do imóvel, os autos devem ser instruídos com a adoção das seguintes providências: a) Providencie, minuta de projeto de de autorização legislativa específica para a cessão de uso do imóvel ao Município de Monteirópolis, a qual deve ser analisado pela Assessoria Especial deste Gabinete, antes do encaminhamento para a Assembleia legislativa; b) Após a conversão do projeto em lei, realize os ajustes necessários na minuta do termo de cessão, nos seguintes termos: (i) ajuste a Cláusula Segunda da minuta, uma vez que a creche já se encontra edificada e em pleno funcionamento, conforme laudo de avaliação e relatório fotográfico de maio de 2026, de modo que a finalidade do termo é a disponibilização do uso e a gestão operacional do imóvel, e não a sua construção; (ii) insira cláusulas de encargo finalístico, contemplando a prestação do serviço de educação infantil, as metas de atendimento, os padrões de qualidade do Programa CRIA, as obrigações de manutenção e conservação, os mecanismos de monitoramento e prestação de contas e as hipóteses de reversão do bem ao Estado, nos termos dos arts. 53, 56 e 67 da Lei nº 9.366/2024; (iii) consigne no instrumento os dados de registro do imóvel, em especial a matrícula nº 471 do Registro de Imóveis de Monteirópolis, bem como a referência ao ato legislativo autorizativo, uma vez publicado. Sobrevida a autorização legislativa específica, a análise do termo de cessão, após a sua regularização, deverá ser realizada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, nos termos de sua competência institucional. À SEPLAG.

PROCESSO E:02000.0000026684/2025 INTERESSADO MARIA GORETTI BASTOS SILVA (677.079.474-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40401417 Conheço e aprovo o PGE COOPA 40383888/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, o despacho PGE PASUBPREV 40289285, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Goretti Bastos Vieira, matrícula nº 9864189-1, ocupante do cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com proventos cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente nos itens 3 a 6 do despacho nº 40289285, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas às condicionantes estabelecidas por esta Procuradoria-Geral do Estado, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação jurídica, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado ressalvado a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova análise. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA e, posteriormente, ao Gabinete Civil, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000001825/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 40468054 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 40451764), elaborado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, diante das considerações expostas, sob o prisma exclusivo do arcabouço normativo eleitoral, entendeu que inexistiu empecilho à sanção do Projeto de Lei nº 1995/2026, tendo em vista que este se destina, tão somente, à reestruturação de carreira, no âmbito da PMAL. Portanto, Inexiste vedação à legislação eleitoral, conforme apontado pelo Centro de Estudos, mas há vícios de constitucionalidade, conforme identificado pelo Parecer PGE ASSESP nº 40334187. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000016433/2023 INTERESSADO Judson Macedo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40441520 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40157261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38566914), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor público militar estadual Judson Macedo dos Santos, matrícula nº 237-2, posto/graduação de Cabo, para a situação de inatividade, mediante reforma ex officio por incapacidade definitiva para a atividade policial militar, sem relação de causa e efeito com o serviço policial militar e não decorreu de acidente em serviço, nos termos dos arts. 53; 54, inciso II; 55, inciso V; e 56, inciso IV e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 12/35 (doze, trinta e cinco avos) calculados sobre sua graduação atual. 2. Reitero, ainda, a necessidade de que seja juntada, por militar estadual competente, documentação comprobatória de que o interessado não responde a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem a Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, bem como de que não esteja cumprindo pena de qualquer natureza, além dos assentamentos funcionais completos, devendo toda a documentação estar atualizada à data da publicação do ato administrativo de reforma, o que fixo como condicionante. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000009852/2026 INTERESSADO FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO, CPF: 066.846.063-60 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40453251 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40290776), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40185878), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos referidos despachos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000036195/2024 INTERESSADO JOSENILDE BEZERRA DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40452836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40306609), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38761460), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Josenilde Bezerra da Silva, matrícula nº 0863577-3, ativa, no cargo de Agente Administrativo, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/07/2023, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000002404/2026 INTERESSADO SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA (061.XXX.XXX-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40450847 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40332844), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40254990), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Sebastião Correia da Rocha, matrícula nº 0049897-1, ativo, no cargo de Médico, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/11/2018, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Contudo, retifica-se o item 4 do Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40254990), para que, onde se lê: “ingressou no serviço público no cargo de Médico, por meio de concurso em 18 de novembro de 1989”, passe a constar: “ingressou no serviço público no cargo de Médico, por meio de concurso em 1º de dezembro de 1989”, conforme registrado no Despacho SEPLAG GNPP (doc. nº 38428377). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01203.0000003519/2026 INTERESSADO Carlos Benedito Monteiro do Nascimento ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40446066 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40153527), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39622915), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar estadual Carlos Benedito Monteiro do Nascimento, matrícula nº 71740-1, ativo, posto/graduação de 1º Sargento, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos do art. 49, inciso I e parágrafo único, e art. 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e art. 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01203.0000000073/2024 INTERESSADO Denilson Ferreira Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB Nº 40444917 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40204774), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38216339), com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em manifestação anterior, a reforma do interessado foi objeto de análise e aprovação condicionada por esta Procuradoria-Geral do Estado, conforme Despacho PGE COOPA nº 30181558, posteriormente conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 31410887. 3. Os autos retornam instruídos com a documentação exigida, consistente em certidões que atestam a inexistência de inquérito, processo judicial ou administrativo, Conselho de Disciplina ou de Justificação, cumprimento de pena de qualquer natureza, bem como a não inclusão ou reinclusão do interessado na Corporação por força de decisão judicial não transitada em julgado. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. Inclusive a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01206.0000081059/2025 INTERESSADO Vicente Barbosa de Oliveira Neto ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40452305 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40298815), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40260205), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que houve cumprimento da condicionante imposta (doc. 38731609), mostrando-se o processo apto ao seu prosseguimento para efetivação da promoção (docs. 39152524 e 39153736). 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:36000.0000000707/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG Nº 40465272 - [...] CONCLUSÃO 66. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do termo de fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA para a execução do PROJETO “MACEIÓ OPEN TÊNIS SOCIAL”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja revisado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14[1] e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SELAJ/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014), o qual também deve testificar a capacidade técnica e operacional da entidade proponente (art. 8º, da Lei nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, aprofundando-se melhor no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; vale atentar, ainda, para a necessidade de avaliar no mesmo parecer técnico se existem impedimentos técnicos para a execução da parceria, nos moldes do artigo 47, da Lei Estadual nº 9.624/2025; D - Que a justificativa de preços - pesquisa de mercado - seja aperfeiçoada, para que incontestavelmente seja demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, de modo que solicite-se: i) sejam melhor justificados os valores previstos no cronograma de execução físico-financeira (40168197); ii) sejam especificados todos os itens que serão utilizados durante as atividades, realizando ampla pesquisa de mercado para aferir a razoabilidade dos valores propostos, seguindo as diretrizes estabelecidas no DESPACHO PGE/GAB Nº 36168753/2025; iii) a elaboração de Parecer Técnico justificando a proporcionalidade entre os custos e os benefícios a serem auferidos e que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido, devendo ser aferida a compatibilidade dos valores envolvidos com os preços praticados no mercado, acostando aos autos os parâmetros de pesquisa utilizados. E - Após as providências acima, que seja emitido o seguinte atesto pelo setor técnico competente da pasta: - “ATESTO que os custos apresentados no Plano de Trabalho proposto pela INSTITUIÇÃO PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA estão compatíveis com os preços praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” G - Que o setor competente da SELAJ/AL também junte aos autos os seguintes atestos: - “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da INSTITUIÇÃO PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” - “ATESTO que a INSTITUIÇÃO PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA atende às exigências previstas nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 e na LOA/2026.” - “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que o termo de fomento seja previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual para a validade de sua celebração; J - Que seja utilizada a minuta padronizada de termo de fomento que se encontra no sítio eletrônico desta Procuradoria-Geral do Estado, sendo o preenchimento das lacunas

nela existentes de inteira responsabilidade da pasta interessada; K - Que seja demonstrada a utilização da plataforma Transferegov.br para a transferência de recursos financeiros ou a existência de autorização excepcional para uso de outra plataforma eletrônica, dispondo sobre sua integração ao Transferegov.br, de acordo com o que estiver disponível atualmente, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, e art. 3º, do Decreto Federal nº 8.726/2016; L - Que sejam cumpridas as exigências expressas na Resolução Normativa nº 5/2025 (<https://www.tceal.tc.br/view/legislacao-normativas.php?cc=MTQ=&td=MjM=&filtro=MTU=#gsc.tab=0>) e, principalmente, na Nota Técnica nº 1/2025 (esta publicada no DOE/AL de 22/12/2025 p. 2 - <https://doe.tceal.tc.br/api/api/editions/viewPdf/10320#page=2&search=%22%22>) ambas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, que inclui a implementação e efetividade de plataforma digital unificada de transparência específica para emendas parlamentares, bem como estabelece instruções detalhadas para a execução, transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e correlatas, cujas decisões possuem efeito vinculante e eficácia erga omnes; M - Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; N - Após a celebração do termo de fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; O - Que o termo de fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, seja também publicado em sítio oficial na internet da SELAJ/AL, conforme exigem os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014, seguindo o comando estabelecido no artigo 11 da mesma lei. P - Que seja juntada publicação de Portarias com a designação da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor; Q - Atualização das certidões de regularidade fiscal, financeira e jurídica; R - No caso concreto, a pasta interessada não informa se a emenda parlamentar sofreu alterações promovidas pelo respectivo Parlamentar. Em caso afirmativo, deverão ser indicados os processos administrativos nos quais tais alterações foram formalizadas e regularmente processadas. 67. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, notadamente seu art. 50, reforça-se que incumbe à pasta proponente junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG/AL, a regularidade procedimental e a higidez de todos os atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas - para que esteja também de acordo com a LOA/2026, sendo deles a inteira responsabilidade pelo seguimento legal e normativo para a regularidade do feito, fugindo, portanto, à órbita jurídica de responsabilidade desta PGE/AL. 68. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 69. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1092189

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000024819/2026 INTERESSADO Centro de Educação Especial de Alagoas Professora Wandette Gomes de Castro ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 40470990 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 40460836), de lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, o qual apresenta orientação jurídica acerca da isenção da Taxa de Bombeiros. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000024615/2026 INTERESSADO 1Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire - CEJA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 40471390 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 40243114), de lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, o qual apresenta orientação jurídica acerca da isenção da Taxa de Bombeiros. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1092191

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 26.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 02000.00010384/2017 INTERESSADO SILZA BARROS VILAR ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40390207/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 39734502/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de implantação do adicional de insalubridade, tendo em vista a ausência de enquadramento jurídico da atividade desempenhada pela requerente (telefonista, com uso habitual e permanente de fones na Central Telefônica Hospitalar.) na hipótese prevista no Anexo 13 da NR-15 (recepção de sinais em fones), nos termos da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho - em específico, a tese vinculante fixada sob o Tema nº 5 (IRR-356-84.2013.5.04.0007): 1. O reconhecimento da insalubridade, para fins do percebimento do adicional previsto no artigo 192 da CLT, não prescinde do enquadramento da atividade ou operação na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho ou da constatação de extrapolação de níveis de tolerância fixados para agente nocivo expressamente arrolado no quadro oficial. 2. A atividade com utilização constante de fones de ouvido, tal como a de operador de teleatendimento, não gera direito a adicional de insalubridade tão somente por equiparação aos serviços de telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais em fones, descritos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000001135/2026 INTERESSADO Benedito Ciriaco de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40339497/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40294983/2026, quanto à impossibilidade jurídica do pedido, contudo, passo a tecer considerações. Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de implantação de adicional de insalubridade, impulsionado por Requerimento (Sei nº 37103283) pelo servidor BENEDITO CIRÍACO DE OLIVEIRA, CPF: 605.101.454-34, matrícula de nº 4279-0, ocupante do cargo de Artífice, do quadro de pessoal efetivo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto. Do Histórico Processual Dentre as atividades desenvolvidas pelo requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 39822006), constam as seguintes atribuições: 6) VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AA servidora exerce, de forma habitual e permanente, as atividades inerentes à função de Artífice (Auxiliar de Cozinha do Hospital Hélvio Auto. Mantém contato habitual e permanente com pacientes e demais profissionais de saúde, no exercício de suas atribuições. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais. A servidora possui rotina de trabalho formalmente definida em documento descritivo de atividades, emitido pelo setor de Gestão de Pessoas do hospital, o qual contempla, de forma detalhada, as diversas atividades desempenhadas, tais como: 19- Descrição das atividades: • Verificar cardápio de dietas normais e especiais e tomar conhecimento dos pratos a serem preparados; • Receber os gêneros alimentícios necessários à confecção dos pratos, responsabilizando-se pelos mesmos; • Prepara fórmulas de leite, sopas ou sucos destinados à alimentação infantil; • Notifica o nutricionista sobre a necessidade de consertos, reparos e substituição de material, equipamentos e instalações; • Manter a limpeza, a ordem e o controle do material, equipamento e área de trabalho; • Participar de programas de ensino e treinamento; • Cumprir ordens e instruções de serviço e o regulamento do Hospital; • Consultar o cardápio do dia, verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente preparados; • Orientar seus subordinados, sobre o preparo e cocção de gêneros; • Executar a cocção dos alimentos solicitada. • Colaborar na limpeza de toda a área de trabalho; • Realizar limpeza dos utensílios da cozinha; • Informar à nutricionista possíveis falhas ou irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço; • Zelar pelo material, equipamento, utensílios e instalações sob sua responsabilidade; • Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; • Efetuar pré-preparo de carnes, verduras, legumes e cereais para cocção; • Auxiliar o cozinheiro no preparo e cocção dos alimentos; • Receber e conferir os gêneros alimentícios procedentes da despensa, requisitados para execução do cardápio do dia; • Notificar a nutricionista, falhas e irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; • Distribuir alimentação para as copas; • Participar de treinamento e reuniões do serviço; • Executar outras atividades correlatas Como expressamente previsto na Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Artífice compreendem: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios;

Executar outras atividades correlatas; Da Natureza Jurídica do Cargo de Artífice e das Atribuições Legais O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. O cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à manutenção e ao apoio, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de artífice, não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. Desse modo, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. Da Observância do Princípio da Legalidade A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. No âmbito do serviço público, isso implica estrita observância às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam as atribuições do cargo, sendo vedada a criação de direitos, vantagens ou deveres não previstos em lei. Nesse sentido, considerando que a Lei Estadual nº 6.436/2003 define expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Artífice, não é juridicamente possível atribuir-lhe funções diversas nem submetê-lo, de forma habitual e permanente, a riscos não inerentes à natureza legal do cargo, sob pena de ilegalidade. Ressalte-se, contudo, que é dever da UNCISAL fornecer condições adequadas de trabalho, adotando medidas voltadas à eliminação ou à minimização de riscos eventualmente existentes no ambiente laboral. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. Do Desvio de Função Evidenciado pelo Laudo Pericial A análise comparativa entre as atribuições legais do cargo de Artífice, definidas na Lei Estadual nº 6.436/2003, e as atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 39822006), evidencia inequívoca situação de desvio de função. Com efeito, as atividades descritas no laudo são absolutamente incompatíveis com as atribuições legalmente definidas para o cargo de Artífice, que se circunscrevem a atividades de natureza operacional voltadas à manutenção e ao apoio institucional. O laudo pericial, ao descrever com minúcia as atividades do servidor, não fundamentou a concessão do adicional de insalubridade com base nas atribuições legais do cargo, mas sim com base em funções que o servidor vem exercendo irregularmente, por designação ou tolerância da chefia imediata, em manifesto desacordo com o que lhe é legalmente atribuído. Nesse contexto, o desvio de função configura ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Admitir o contrário significaria permitir que a própria irregularidade administrativa gerasse direito patrimonial, em afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público. A solução juridicamente adequada não é o reconhecimento do adicional de insalubridade com base nas atividades irregularmente exercidas, mas sim a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata do servidor, com o retorno deste ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, e a consequente cessação do pagamento do adicional de insalubridade. Ressalte-se que a manutenção do desvio de função, além de violar o princípio da legalidade, expõe a Administração a riscos de responsabilização perante os órgãos de controle, podendo ensejar a responsabilização pessoal dos gestores que, tendo ciência da irregularidade, deixarem de adotar as providências corretivas cabíveis. Conclusão Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de correção do adicional de insalubridade, devendo ser cessado o pagamento do adicional de insalubridade em qualquer nível em que se encontre, precedendo-se, obrigatoriamente, a instrução de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, com oitiva prévia do servidor interessado, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, considerando que: a) o cargo de Artífice não possui natureza insalubre em sua conformação legal, sendo as atribuições definidas na Lei Estadual nº 6.436/2003 incompatíveis com a exposição habitual e permanente a agentes biológicos; b) as atividades descritas no laudo pericial como fundamento da insalubridade são absolutamente incompatíveis com as atribuições legais do cargo de Artífice, evidenciando situação de desvio de função; c) o desvio de função constitui ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária, sob pena de afronta ao princípio da legalidade; d) a solução juridicamente adequada é a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo, e a consequente cessação do adicional; e) eventual exposição indevida decorrente das atividades irregularmente exercidas deve ser corrigida pela regularização funcional e, enquanto persistir, enfrentada por medidas administrativas de proteção, conforme orientação da Súmula nº 289 do TST; f) a extensão indevida do adicional afronta princípios administrativos e onera injustificadamente o erário; g) a manutenção da irregularidade, com ciência dos gestores responsáveis, pode ensejar responsabilização pelos órgãos de controle. Das Recomendações Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as

seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: a) apuração formal e correção imediata do desvio de função identificado, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, conforme a Lei Estadual nº 6.436/2003; b) cessação do pagamento do adicional de insalubridade, após a regular instrução do processo administrativo com assessoramento do contraditório e da ampla defesa; c) enquanto perdurar o processo de regularização funcional, implementação de medidas de proteção adequadas às atividades efetivamente exercidas, mediante: - fornecimento de EPI adequado; - treinamento em protocolos de biossegurança; - reorganização de rotas e procedimentos para minimizar a exposição; - limitação do tempo de permanência em áreas de risco; - fiscalização do uso efetivo dos equipamentos de proteção. Medidas estruturais de governança: d) revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, bem como os que estendam o adicional a servidores atuando em desvio de função, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; e) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; f) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; g) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; - reorganização de processos de trabalho. Encaminhe-se à UNCISAL e a SEPLAG/AL para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.000006933/2026 INTERESSADO Mylene de Mello Costa Pereira Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40425606/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER N° 40399648/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Mylene de Mello Costa Pereira Barbosa, matrícula: 2630-1, cargo Assistente Administrativo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 11/05/2026, data da juntada dos certificados docs. SEI n's 39456686 e 39456858, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027195/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40358465/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 40328059/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rodrigo de Lima Rocha, matrícula: 0004104-1, cargo de Farmaceutico Bioquímico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 11/12/2025, data do requerimento administrativo (doc. SEI 36569522), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.000008373/2025 INTERESSADO MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, CPF: 056.470.634-54 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40406676/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER 40309813/2026, para concluir pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34638274), qual seja, 12 de setembro de 2025. 2. Ademais, em que pese a servidora já perceba adicional de insalubridade, verifica-se dos autos que o laudo técnico acostado ao presente processo refere-se ao setor em que atualmente exerce suas atividades, o qual é diverso daquele considerado à época da concessão originária da vantagem. Dessa forma, considerando que a caracterização e a gradação da insalubridade estão diretamente vinculadas às condições específicas do ambiente de trabalho e às atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, mostra-se adequada a aprovação do presente requerimento. 3. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do

adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 4. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 5. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 6. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 7. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei n° 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 8. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza. 9. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000005267/2026 INTERESSADO Cibele Ferreira Tenorio Lins ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40405374/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 40388866/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (doc. SEI 39673987), qual seja, 19 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei n° 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010982/2026 INTERESSADO Viviane Barbosa dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40403518/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 40377431/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Viviane Barbosa dos Santos, matrícula: 4314-1, cargo de artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 04/05/2026, data do requerimento administrativo (doc. SEI 39287168), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013035/2026 INTERESSADO CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40359818/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER N° 40248486/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Cassandra Munique Bismarck Lopes, matrícula: 3014-7, cargo de professora assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 26/05/2026, data do requerimento administrativo (doc. SEI 39854966), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência. PROCESSO

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 26.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:04799.0000007574/2025.INTERESSADO: FRANCISCA FLORENCIO FERREIRA. ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais. DESPACHO PGE COOPA 40452767/2026. Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 40396851/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverebação nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Francisca Florencio Ferreira, matrícula 0042500-1, inativo(a), cargo Professor(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n° 1.467, de 2022. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisitos e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa.3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1092229

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE ALAGOAS - FIEA, POR INTERMÉDIO DO SENAI.

PROCESSO N° E:30010.0000000140/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, n° 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o n° 870.541.164-53, e de outro lado a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA, CNPJ n°. 12.316.295/0001-99, por intermédio do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-AL, com sede na Casa da Indústria Napoleão Barbosa, na Av. Fernandes Lima, n°. 385,

5º e 6º andares, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-902, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, portador do RG nº. 114.175 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 038.849.024-15.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab no Centro de Educação e Tecnologia Sesi/Senai Ebe Carlos Guido Ferrario Lobo (Escola), que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092048

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PROCESSO Nº E:30010.0000000060/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e de outro lado a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, com sede na rua, Av. Dep. Dinei Tôrres - Lot. Geraldo Sampaio, CEP 57240-000, São Miguel dos Campos - AL, inscrita no CNPJ nº 12.264.222/0001-09, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. George Clemente Vieira, inscrito no CPF sob nº 228.097.754-00 e RG nº 406919.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em São Miguel dos Campos, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092053

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE BATALHA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA.

PROCESSO Nº E:30010.0000000216/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, com sede na R. Padre Daniel Bezerra, 99 - Centro, Batalha - AL, 57420-000, inscrita no CNPJ nº 12.250.056/0001-83 doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Wagney Dantas Correia Cajé inscrito no CPF sob o nº 007.437.904-64.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Batalha, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Batalha através da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092056

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

E:30010.0000000196/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR, com sede na Av. Bráulio Cavalcante, 493 - Pão de Açúcar, AL, 57400-000, inscrita no CNPJ nº 12.369.880/0001-57 doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração e Gestão do Planejamento, Sr. Ramon Santos Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 067.492.024-46.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Pão de Açúcar, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092058

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE TRAIPU POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.
E:30010.0000000373/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU, com sede na Praça Pc Con Ribeiro, 60, Traipu - AL, 57370-000, inscrita no CNPJ nº 12.207.452/0001-28, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 085.542.964-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Traipu, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Traipu, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092069

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO Nº 5/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PENEDO POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO.
E:30010.0000000563/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro Histórico, Penedo - AL, 57200-000, inscrita no CNPJ nº 12.243.697/0001-00 doravante denominado como CONVENENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF sob o nº 123.590.764-34.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Penedo, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Penedo, através da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092082

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO Nº 6/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE MURICI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE MURICI.
E:30010.0000000426/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, com sede na R. Antônio Machado, 1, Murici - AL, CEP 57820-000, inscrito no CNPJ nº 12.332.953/0001, doravante denominado como CONVENENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Remi Vasconcelos Calheiros Filho, inscrito no CPF sob o nº 091.401.164-25.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Murici, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Murici através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092085

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
E:30010.0000000358/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 44, Centro Delmiro Gouveia, CEP: 57.480-000, inscrita no CNPJ nº 12.244.895/0001-27, doravante denominado como CONVENENTE e neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Elizane Ferreira Costa, inscrita no CPF sob o nº 648.053.954-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Delmiro Gouveia, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092090

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

E:30010.000000260/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, com sede na R. Samaritana - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, 57310-400, inscrita no CNPJ nº 12.198.893/0001-58 doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Hibernon Cavalcante Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 204.068.274-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Arapiraca, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Arapiraca através da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092093

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 3/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

E:30010.000000201/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, Sra. Meirejane Ataíde Remígio Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.541.164-53, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, com sede na rua R. Cel. Lucena Maranhão, 141 - Centro, Santana do Ipanema - AL, 57500-000, inscrita no CNPJ nº 12.250.916/0001-89, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. João Eduardo Bulhões Portela de Melo, inscrito no CPF sob o nº 126.717.074-36.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Santana do Ipanema, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Meirejane Ataíde Remígio Costa
Secretária de Estado

Protocolo 1092101

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.048/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008953/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:54/2026/3ª Gerência Especial de Educação - 3ª GEE, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elenilson da Silva Palmeira, Matrícula Nº 28.150-6, portador do CPF nº 090.910.024-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Otacília Jatobá Torres - 3ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 8630/2024, publicada no DOE/AL de 7 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de JUNHO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092010

Portaria/SEDUC Nº 9.049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020578/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:154/2026/13ª Gerência Especial de Educação-GEE, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Helônia Cavalcante de Melo, Matrícula Nº 86.663-6, portador do CPF nº 759.152.434-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professora Laura Dantas Santos da Silva - 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 7.224/2026, publicada no DOE/AL de 24/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),

26 de JUNHO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092011

Portaria/SEDUC Nº 9.046/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005368/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:65/2026/13ª Gerência Especial de Educação - 13ª GEE, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Keyllor Laurentino de França, Matrícula Nº 18.889-1, portador do CPF nº 060.990.484-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Cabral - 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 3.756/2026, publicada no DOE/AL de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de JUNHO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092014

Portaria/SEDUC N° 9.080/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000030546/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.1 e 2025.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.080/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA

INEP: 27014037

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALBA MARIA FERRO MAGALHAES	072.995.984-85
02	ANEILZA GONCALVES MARTINS	083.340.174-21
03	COSMA DA SILVA	053.969.574-25
04	CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	092.079.274-03
05	EDILEUZA HERCULANO DA SILVA	084.547.034-54
06	JOSE FRANCISCO JUNIOR	109.004694-47
07	JEANE GONCALVES TEIXEIRA	103.914.424-14
08	JORDANA DE OLIVEIRA TORRES	123.048.794-89
09	JOYCE BEZERRA DE MOURA	117.384.854-12
10	LERE JANE DA SILVA RIBEIRO	051.541.764-56
11	MARCELO HENRIQUE GOUVEA DA SILVA	135.472.744-43
12	MARIA JAINE FEITOSA DE ANDRADE	151.801.134-90
13	MICHERLAINE VICENTE DA SILVA	094.489.524-73
14	PALOMA SANTOS DA SILVA	053.510.954-75
15	VANESSA FRANCISCA DOS SANTOS	104.779.024-64

ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANTONIO SERGIO HERCULANO DA SILVA	115.302.114-50
02	ROSANGELA DANTAS DA SILVA	052.558.454-42
03	WEIKONY MIKAELL FERREIRA SOUZA	136.229.204-40

Portaria/SEDUC N° 9.079/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000030425/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da EJA MOD 2026.1: EJAMNOTEJAEB-LING, EJAMNOTEJAEC-MAT, EJAMNOTEJAED-MAT, EJAMNOTEJAEE-NAT, EJAMNOTEJAEF- HUM e REMANESCENTES 2025 turma do Ensino Médio Regular EMMAT3A e EMMAT3B da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.079/2026

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO JOAQUIM DE JESUS

INEP: 27044211

Concluintes Remanescentes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2025

Nº	Aluno	CPF
01	BARBARA MONIQUE CONRADO NASCIMENTO	145.684.714-78
02	EMILY VICTÓRIA DA CRUZ SANTOS	141.924.454-09
03	JOYCE BARROS DOS SANTOS	720.890.014-02

Concluintes do Ensino Médio- EJA Modular e CPF – Módulo Letivo 2026.1

Nº	Concluintes	CPF
1.	CARLA RAFAELA DOS SANTOS	102.715.164-70
2.	ADRIANA BALBINO DE LIMA	074.275.644-05
3.	ANA PAULA SILVA SOUZA LEITE	062.641.724-48
4.	DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	716.946.854-97
5.	DANIELMA MARIA DA SILVA SANTOS	054.798.484-70
6.	DIEGO DOS SANTOS SILVA	123.945.674-30
7.	DOUGLAS MANOEL SANTOS DE SOUZA	109.556.354-89
8.	EDSON DOS SANTOS	715.021.344-89
9.	ELESSANDRA DOS SANTOS	078.527.424-32
10.	ELIANE SILVA DOS SANTOS	076.934.154-32
11.	GABRIEL BARREIRO DOS SANTOS	144.140.554-23
12.	HILMARA BEZERRA DA SILVA	118.344.054-59
13.	JACI KELLY DA SILVA SANTOS	054.798.594-04
14.	JAMILY AVELINO SANTANA	144.819.814-31
15.	JANDERSON DOS SANTOS EPIFANIO	094.462.094-98
16.	JOSÉ EVERTON SILVA DOS SANTOS	097.299.214-66
17.	JOSÉ MARCELO PEREIRA FILHO	158.114.214-51
18.	JUCIELE DA SILVA SOUZA	106.764.684-11
19.	LARISSA SANTOS SILVA	136.862.254-25
20.	MARCELA MARIA DA SILVA	078.483.214-52
21.	MARIA FLAVIANA CRUZ DA SILVA	068.223.354-47
22.	MARIA LIZIANE DA SILVA OLIVEIRA	080.831.794-69
23.	MARIA LUCIA DOS SANTOS	380.062.168-19
24.	MARIA LUIZA AMANCIO DA SILVA	062.500.384-50
25.	MARIA QUINOR SILVA DE SOUZA	093.164.334-10

26.	PAULIANE DAS NEVES FERREIRA	709.248.984-96
27.	ROSIANE GOMES OLIVEIRA	062.650.864-99
28.	THAISE DE SOUSA SILVA	143.235.904-58
29.	VITÓRIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	151.825.424-10
30.	DANIELLA MARIA DOS SANTOS SILVA	125.891.384.40
31.	HORTENCIA MARIA DA SILVA MELO	129.728.484.46
32.	ARTHUR MAGNO FERREIRA DE SOUZA	145.009.264.02
33.	DARIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	117.679.784.05
34.	ERICA SIMÕES FELIX	123.596.794.81
35.	JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	149.837.324.03
36.	JOÃO FELIPE DOS SANTOS	145.279.424.33
37.	ROSIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	118.629.544.96
38.	VANICLEIA DO NASCIMENTO SILVA	140.940.464.10
39.	BEATRIZ DOS SANTOS	120.652.824-95
40.	CLAUDEANA DA SILVA	168.299.886-08
41.	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	143.199.274-78
42.	EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	145.857.424-50
43.	GABRIEL DA SILVA	182.763.496-09
44.	GALCIONE MARTINS ALMEIDA	146.164.174-82
45.	IRANILDA LOPES DA SILVA	096.222.434-01
46.	JOSÉ HILTON MATIAS	057.443.768-10
47.	JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	118.314.614-04
48.	MARIA CICERA GOES DOS SANTOS	116.999.334-64
49.	MARIA JANIELE DE ARAÚJO DOS SANTOS	151.687.724-12
50.	MIKAELLE CASSANDRA DA SILVA	133.727.324-48
51.	MOISES PAULO DA SILVA	924.071.534-72
52.	RENATA DA SILVA	125.439.144-47
53.	VICTOR GABRIEL SANTANA SANTOS	141.938.044-37
54.	YASMIM FERNANDA DA SILVA SANTOS	141.945.874-48

Portaria/SEDUC Nº 9.078/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027634/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão, referente ao ano letivo de 2026, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.078/2026

Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANE MARIA DA SILVA	118.855.934-65
02	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	099.963.614-62
03	AIRLA HENRIQUE DA SILVA	094.913.374-40
04	BEATRIZ TAVARES PEREIRA	164.424.484-52
05	CLEIDE LÚCIA DA SILVA VIEIRA	023.150.184-63
06	EDILENE SOARES DA ROCHA	079.826.564-71
07	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	100.979.014-58
08	ELIVANIA RODRIGUES GOMES	042.327.344-22
09	ELIZIANE GONZAGA MARTINS	162.742.264-19
10	ERISVALDO FELICIANO PEREIRA	055.271.414-31
11	EVERTON GOMES DOS SANTOS	152.044.534-23
12	GEILDA DE LIMA	091.946.424-60
13	JOSELENO GUILHERME DOS SANTOS	136.793.714-03
14	JOSINA LIMA NETO	053.337.914-81
15	JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA	016.001.934-63
16	JOSÉ MAURICIO JUSTINO ROCHA	093.642.524-54
17	JOSÉ MILTON COELHO DOS SANTOS	086.951.764-36
18	LIEGILLE GOMES SILVA	100.903.844-31
19	LUANA NASCIMENTO SILVA	130.289.254-19
20	LUISI THAISY SOUSA RIBEIRO	148.242.824-54
21	MARIA DE LOURDES GOMES	010.618.674-47
22	MARIA JOSE LIMA	494.094.094-20
23	MARIA SELMA PEREIRA DE CARVALHO	044.455.814-45
24	MARIA SIDINEIDE SILVA DAMASCENO	067.591.324-16
25	MARLON RODRIGUES FEITOSA RAMALHO	092.649.774-06
26	NORMA LEIDE RODRIGUES GOMES	044.781.244-00
27	PAULA CRISTINA ALENCAR DA SILVA	110.517.204-00
28	ROSA MÉRCIA DOS SANTOS MELO	099.041.514-74
29	ROSILDA VIEIRA RITIR	048.774.884-05
30	RUAN PAIXÃO DA SILVA	127.032.394-67
31	SAMILA KAINÉ ALENCAR DE LIMA	138.315.824-08
32	SANDRO SOARES VÁLIDO	063.783.954-46
33	SONIELE ALENCAR DE LIMA	098.128.884-70
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CELAINE ALENCAR DE LIMA	066.732.314-75

Portaria/SEDUC N° 9.077/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000025405/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 3ºN01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS 2024.4, EJAMNOTEJAED-HUM 2025.1, EJAMNOTEJAEC-MAT, EJAMNOTEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAEA-LING e EJAMNOTEJAED-NAT 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2024, 2025 e 2026, da Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 9.077/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024, 2025 E 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALDENISE MARIA DOS SANTOS	105.127.684-55
2	ANDREY WESLEY DA SILVA	157.570784-56
3	MARIA LUIZA LINS ARAÚJO	126.621.474-74
4	SIBELE DA SILVA AZEVEDO	127.735.834-69
5	TATIANE KELY NASCIMENTO DOS SANTOS	083.173.794-85
6	WILSON DE BARROS SANTOS	088.959.404-07
7	JAIME LOPES DOS SANTOS	029.437.964-92
8	JASIELE CICERA DA SILVA	126.710.604-24
9	MARIA APARECIDA DA SILVA	016.217.644-94
10	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	126.492.234-56
11	MARIA JOYCE LIMA SANTOS	058.779.854-85
12	RAIANE VITORIA SANTOS DA SILVA	127.823.854-96
13	ADRIEVILLY MARIA DOS SANTOS	128.845.834-75
14	JOSÉ ADEMIR SANTOS DE LIMA	080.074.684-80
15	NATHÁLIA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	126.207.674-90
16	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	130.590.354-40
17	VALQUÍRIA FERREIRA NOGUEIRA	159.348.274-48

Portaria/SEDUC Nº 9.076/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000050841/2025.

RESOLVE

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 8.880/2026, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2026, de Sindicância Administrativa, tendo em vista a existência dos processos E:01104.0000001264/2025, E:01800.0000043362/43362/2025 e E:01104.0000001261/2025, que tratam do mesmo objeto.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.075/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nºE:01800.0000056103/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras SANDRA VIEIRA DA SILVA, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 022.xxx.xxx-17 e SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, Professora, inscrita no CPF Sob o n.º 046.xxx.xxx-31 consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 40169253 ratificado pela autoridade competente doc. 40194309.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 9.074/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nºs E:01800.0000056210/2024 e 01800.0000015449/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras SANDRA VIEIRA DA SILVA, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 022.xxx.xxx-17 e SANDRA LIRA CAVALCANTE, Professora, inscrita no CPF Sob o n.º 873.xxx.xxx-20, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 40157340, ratificado pela autoridade competente doc. 40189577.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 9.073/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000008416/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face das servidora CÍCERA MEIRELES DOS SANTOS, CPF n.º 032.xxx.xxx-03; HELENILDA SILVA DA COSTA, CPF n.º 701.xxx.xxx-68; WEUDJA MARIA DA SILVA COSTA, CPF n.º 025.xxx.xxx-59; e CLAUDENICE LOPES VASCONCELOS, CPF n.º 986.xxx.xxx-91; consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. SEI nº 40310587, ratificado pela autoridade competente doc. SEI nº 40318731.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de junho de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092199

Portaria/SEDUC Nº 9.065/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000003971/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao servidor(a) SIOVANE SOARES BATISTA, matrícula nº 9864528, portador(a) do CPF nº 073.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 15/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092207

PORTARIA/SEDUC Nº 9.081/2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, referente ao processo administrativo nº. E:01800.0000021666/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº. 52, de 10 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender aos alunos da rede estadual de ensino do município de Água Branca.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta SEDUC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Wesley Cavalcante de Lima, CPF: XXX.235.XXXX-XX, matrícula 2972-6

Mayara Cristina Cordeiro, CPF: XXX.397.XXX-XX, matrícula 50262-6

José Carlos Souza Menezes, CPF: XXX.454.XXX-XX, matrícula 50063-1

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1092284

PORTARIA Nº 9.040/2026 SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº. 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019238/2026,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa, que visa assegurar maior celeridade, eficiência e modernização à gestão de públicos do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o presente ato de delegação atende estritamente ao previsto nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 6.161, de 9 de agosto de 2000, os quais disciplinam a delegação e a avocação de competência no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para a prática de atos administrativos e operacionais vinculados e necessários à realização de Chamada Pública voltada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º obedece aos limites, termos e condições estabelecidos nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 6.161/2000, abrangendo as seguintes atribuições:

I - analisar, consolidar, processar e promover os atos necessários à publicação e divulgação do edital de Chamada Pública e de seus anexos, com base nas informações técnicas e documentos instrutórios fornecidos pela SEDUC;

II - receber, conferir e processar a documentação dos Projetos de Venda, de habilitação, e demais documentos apresentados pelos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações;

III - conduzir as sessões públicas de abertura de envelopes, análise documental, julgamento e classificação dos Projetos de Venda;

IV - realizar diligências, prestar esclarecimentos, processar impugnações e recursos administrativos eventualmente apresentados, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável;

V - solicitar amostras, quando previstas no edital, encaminhando-as à área técnica competente da SEDUC para análise quanto à conformidade, qualidade e adequação ao objeto;

VI - consolidar o resultado da Chamada Pública, com indicação dos fornecedores selecionados, itens e quantitativos correspondentes;

Art. 3º A AMGESP reportará à SEDUC, que auxiliará na condução sempre que necessário, o andamento do certame e encaminhar a documentação consolidada para a formalização dos contratos de aquisição.

Art. 4º Os atos administrativos praticados em decorrência da delegação de competência de que trata esta Portaria são de responsabilidade do agente delegado, inclusive no que tange à responsabilidade civil, administrativa e patrimonial por eventuais danos causados ao erário ou a terceiros, ressalvada a hipótese de culpa concorrente da delegante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, possuindo vigência vinculada à total conclusão do certame e homologação do objeto da respectiva Chamada Pública, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por ato unilateral da autoridade delegante.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

PORTARIA Nº 9.041/2026 SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº. 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019114/2026,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa, que visa assegurar maior celeridade, eficiência e modernização à gestão de públicos do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o presente ato de delegação atende estritamente ao previsto nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 6.161, de 9 de agosto de 2000, os quais disciplinam a delegação e a avocação de competência no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Agência de Modernização da Gestão de Públicos de Alagoas - AMGESP para a prática de atos administrativos e operacionais vinculados e necessários à realização de Chamada Pública voltada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º obedece aos limites, termos e condições estabelecidos nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 6.161/2000, abrangendo as seguintes atribuições:

I - analisar, consolidar, processar e promover os atos necessários à publicação e divulgação do edital de Chamada Pública e de seus anexos, com base nas informações técnicas e documentos instrutórios fornecidos pela SEDUC;

II - receber, conferir e processar a documentação de habilitação, os Projetos de Venda e demais documentos apresentados pelos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e suas organizações;

III - conduzir as sessões públicas de abertura de envelopes, análise documental, julgamento e classificação dos Projetos de Venda;

IV - realizar diligências, prestar esclarecimentos, processar impugnações e recursos administrativos eventualmente apresentados, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável;

V - solicitar amostras, quando previstas no edital, encaminhando-as à área técnica competente da SEDUC para análise quanto à conformidade, qualidade e adequação ao objeto;

VI - consolidar o resultado da Chamada Pública, com indicação dos fornecedores selecionados, itens e quantitativos correspondentes;

Art. 3º A AMGESP reportará à SEDUC, que auxiliará na condução sempre que necessário, o andamento do certame e encaminhar a documentação consolidada para a formalização dos contratos de aquisição.

Art. 4º Os atos administrativos praticados em decorrência da delegação de competência de que trata esta Portaria são de responsabilidade do agente delegado, inclusive no que tange à responsabilidade civil, administrativa e patrimonial por eventuais danos causados ao erário ou a terceiros, ressalvada a hipótese de culpa concorrente da delegante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, possuindo vigência vinculada à total conclusão do certame e homologação do objeto da respectiva Chamada Pública, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por ato unilateral da autoridade delegante.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1092285

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 14/2026

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7118899/2026, OS Nº 7118899 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 331435703 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante JOSE BARROS FILHO, conforme agendamento prévio através do e-mail: iniciativa.difal@sefaz.al.gov.br ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7118899/2025.

CNPJ: 07.265.878/0001-06
EMPRESA: MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
BR 232, KM, 9,30 S/N JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE
CEP: 54240450

GEFIS, 26 de Junho de 2026

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos
Mat. 82.102

Protocolo 1092265

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 94/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022252/2026	
INTERESSADO: MURICI & BRITO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	
CNPJ: 24.074.229/0001-39	CACEAL: 24452073 - 9
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701.	
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, 94, PINHEIRO, MACEIÓ - AL, CEP 57057430.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial () Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica alterado o parágrafo único e acrescidos os incisos I e II à Cláusula primeira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 025/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Parágrafo único. Aplica-se para a Interessada: I - Aplica-se, para a Interessada, as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto. II - O diferimento do ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, nos termos do art. 16-A do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012."(AC)	
Cláusula terceira. Entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte.	

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 19 de junho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MURICI & BRITO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Protocolo 1092274

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 19/2026	
EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto n° 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.	
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000008411/2026	
INTERESSADO: SALGUEIRO & MOURA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 62.900.461/0001-78	CACEAL: 24163584 - 5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - CNAE: 4541202	
ENDEREÇO: Rua 02, n° 29. Antares, Maceió/AL. CEP 57083-010	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto n° 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas). Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual. Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso: a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte; V - terá vigência até 31 de dezembro de 2026.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, XX de XXXX de 2026.	
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO	
SALGUEIRO & MOURA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	

Protocolo 1092275

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1092092

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Passo de Camaragibe/AL (povoados Barra de Camaragibe e Marceneiro).

Protocolo 1092094

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para a Implantação do Sistema de Abastecimento do município de Maragogi/AL.

Protocolo 1092096

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/AL - BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral do processo de eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Alagoas (CEDM/AL), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital vigente e o respectivo cronograma eleitoral, TORNA PÚBLICO o Resultado Final das Entidades Habilitadas, após a análise dos recursos apresentados, aptas a participar da eleição para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Biênio 2026-2028. A divulgação da relação definitiva de entidades habilitadas é uma etapa comum dos processos eleitorais dos conselhos estaduais de direitos das mulheres.

Relação Final das Entidades Habilitadas

1. AMAS
2. Coletivo de Mulheres Maria Bonita
3. Família de Anjos
4. FETAG-AL
5. CDDM
6. OAB
7. Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ
8. SINTEAL
9. AMADA
10. Organização Religiosa - AFRO RELIGIOSA
11. Associação de Pessoas com Câncer (APECAN)
12. Rede Feminina de Combater ao Câncer - RFCC/AL
13. Marcha Mundial das Mulheres Alagoanas
14. MMTRPAL
15. Central Única dos Trabalhadores em Alagoas- CUT

As entidades acima relacionadas encontram-se regularmente habilitadas e aptas a participar da eleição, conforme as regras estabelecidas no Edital nº2026.

A eleição será realizada no dia 2 de Julho de 2026, das 09h às 17h, no (a) CEAM (Sala do Cedim), conforme cronograma oficial do processo eleitoral.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/AL

Biênio 2026-2028

Protocolo 1092246

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU N° 5.941, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo E:02000.0000017413/2026, resolve:

Art. 1° Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017413/2026.

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3° É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU

Código da Emenda - SIAFE	Emenda - Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0054	CM 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPUEIRA	10.301.1016.5065 (PAP)	4.4.41.41	Reformas, Aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 508.029,26
I0054	CM 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARIPUEIRA	10.301.1016.5065 (PAP)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de saúde.	R\$ 1.500.000,00

PORTARIA SESAU N° 5.943, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela, elencado no Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo E:02000.0000021716/2026, resolve:

Art. 1° Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000021716/2026.

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3° É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Emenda - Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0359	CB 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOTÔNIO VILELA	10.302.1015.5069 (MAC)	334141	Custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 150.000,00

Portaria SESAU N° 5.946, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de OURO BRANCO, elencado no Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o processo administrativo E:02000.0000017440/2026, resolve:

Art. 1° Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de OURO BRANCO, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no processo administrativo E:02000.0000017440/2026.

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3° É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 26 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU

Código da Emenda -SIAFE	Emenda - Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0159	IL 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO	10.302.1015.5070 (MAC)	444141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 475.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.935, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe. Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	PASSO DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008319 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.948, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do pleito apresentado pela Secretária Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Passo de Camaragibe. Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2010542 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO DE MAC	3.000.000,00	01	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB N° 26/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei n° 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei n° 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU n° 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU n° 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 23 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU
Representante Estadual – CIR/AL

ADEMIR VIEIRA BARROS
Representante Municipal – CIR/AL 5ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
TEOTÔNIO VILELA	11.780.685/0001-52	E:02000.0000021716/2026	CB 014/I0359	10.302.1015.5069	R\$ 150.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040095/2024- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 30 de Junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1092081

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000006731/2025- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CÂMARA DE CONSERVAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 30 de Junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1092083

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 42 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000002316/2026

Objeto: Assessoria esportiva multidisciplinar (treinamento físico e acompanhamento nutricional) e organização de evento de corrida e caminhada.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 26 de junho de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1092059

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 43 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000001598/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de soluções de monitoramento e prestação de serviços com mão de obra (MDO) com dedicação exclusiva em solução de videomonitoramento.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 26 de junho de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1092183

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 44 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000039778/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 26 de junho de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1092272

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 391/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da SEAGRI a Comissão de Contratação que atuará como: Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Equipe de Planejamento da Contratação e Pregoeiro com a finalidade de realizar e instruir contratações diretas e processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas, iniciar e realizar processos licitatórios, bem como, realizar a análise de risco da contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I-LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLLO - mat.: 510-0;
II- JULY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA mat.: 566-5;
III-RITA BERNARDO BARROS DE ASIS mat.: 511-8

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e Inexigibilidade eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, bem como, nas modalidades de licitação. Na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I-LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR mat.: 863.479-3
II-SABRINA DE SÁ DÂMASO- mat.:458-8;
III- RUTH MARIA DA SILVA TELE.S: mat. e
IV-JOSÉ ANDERSON DUARTE MACEDO -mat. 4209-9.

Art. 4º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I-JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS, mat.: 366-2
II-UGO ARAÚJO SOUZA, mat. 441-3
II-YAGO RIBEIRO CALHEIROS, mat. 264-0
IV- FRANCIANE JHOSSSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, mat.: 588-6 e
V-LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA, mat.: 28-0
VI - LARA DE SÁ DÂMASO SILVA, mat. 543-6
VII- YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SIVA, mat.:473-1

VIII - DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, mat. 449-9
IX - MARIANA PONTES PINTO, mat.: 187-2
X - ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES, mat.: 585-1
XI - PATRICIA DA SILVA SANTOS, mat.: 593-2
XII - JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES, mat.: 062-0
XIII - JULIANE GARLET VIAPIANA, mat.: 438-3
XIV - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS, mat.: 544-4
Art. 5º Designar os servidores para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I-JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS: mat.: 366-2
II-UGO ARAÚJO SOUZA-mat. 441-3
II-YAGO RIBEIRO CALHEIROS mat.: 264-0
IV- FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA, mat.: 588-6 e
V-LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA: mat.: 28-0
VI - LARA DE SÁ DÂMASO SILVA, mat. 543-6
VII- YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SIVA, mat.:473-1
VIII - DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, mat. 449-9
IX - MARIANA PONTES PINTO, mat.: 187-2
X - ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES, mat.: 585-1
XI - PATRICIA DA SILVA SANTOS, mat.: 593-2
XII - JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES, mat.: 062-0
XIII - JULIANE GARLET VIAPIANA, mat.: 438-3
XIV - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS, mat.: 544-4.

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.
Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as outras.

Maceió, 26 de junho de 2026.
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1092123

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 142/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000425/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Dayane Ariadne Domingos da Silva
Cargo: Assessora de Governança e transparência
CPF:090.***.***-71
Matrícula: 94-9
Nº de diárias: 4,5(quatro e meia) diárias, sendo duas em Brasília e duas e meia em São Paulo
Valor unitário: R\$ 631,45(seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) Brasília e R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) São Paulo.
Valor Total: R\$ 2.666,55(dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Período: 06/07/2026 à 10/07/2026
Roteiro: Maceió/AL – Brasília /DF – São Paulo/SP – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

*Republicada por incorreção

PORTARIA/SERFI Nº 143/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000425/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Jaqueline Freire Cavalcante Silva Rêgo
Cargo: Secretária de Estado
CPF: 391.***.***-49
Matrícula: 78-7
Nº de diárias: 4,5(quatro e meia) diárias, sendo duas em Brasília e duas e meia em São Paulo
Valor unitário: R\$ 743,74(setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) Brasília e R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) São Paulo.
Valor Total: R\$ 3.171,83 (três mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos)
Período: 06/07/2026 à 10/07/2026
Trecho: Maceió/AL – Brasília /DF – São Paulo/SP – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Arthur Vinicius Guedes de Andrade Ferreira
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicada por incorreção

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 1ª Câmara, ANA PAULA DE BRITO CAMELO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.393/2026, que designou em 26 de junho de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 09 de julho de 2026, às 8h30min horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 01800.0000008704/2023, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 3.898/2026, publicada no DOE de 07 de abril de 2026, que trata de infringência ao Art. 140 da Lei Estadual 5247/91, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº80.982-9 do órgão Secretaria de Estado da Educação
Servidor(a)/Servidores depoente(s): MARIA ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, 80.906-3;
FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, Técnico em Recursos Humanos, 24.259-4; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Maria do Socorro Medeiros Duarte - OAB/CE 33455-A
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 26 de junho de 2026
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV
Secretário(a) da 1ª Câmara
ANA PAULA DE BRITO CAMELO
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1092077

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 23 DE JUNHO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-0000038586/2025 - REILDO LOURENÇO DOS SANTOS - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESA/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1092057

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 9 - PMAL, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, exclusivamente PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR

10026625, Adenilson Gabriel dos Santos de Arruda / 10066163, Amanda Steffany Quirino de Alcantara Maciel / 10066204, Ariano Bezerra de Oliveira / 10066143, Bruno Henrique Sousa de Figueiredo / 10066214, Erick Diogo Cantuaria de Oliveira / 10066246, Erik Cavalcante Lima / 10036240, Gustavo Fragoso de Araujo / 10066170, Igor de Albuquerque Anunciacao / 10066209, Jose Matheus Santos Chaves / 10066205, Jose Wendell Bispo do Rosario / 10018448, Leandro Garrote Duarte / 10066264, Lucas Araujo Bezerra / 10066237, Lucas Fernandes Pontes Alencar / 10066253, Lusa Carolinne Alves Oliveira Castelaci / 10066153, Mariana Pereira da Silva / 10066263, Nickson Santos Silveira / 10066172, Odair Severino de Lucena / 10066168, Pedro Antonio Magalhaes Soares / 10066233, Rafael de Souza Freitas / 10066195, Ranieldo Barbosa Souza / 10029784, Tiago de Jesus Sacramento / 10066179, Tiago Goncalves Soares Gomes / 10066160, Victor Ivan Dantas Rocha / 10066151, Waldessandro Wesly Bispo de Lima.

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

10063598, Adalberto Santos Almeida / 10037658, Amanda Steffany Quirino de Alcantara Maciel / 10066219, Anne Rose Oliveira da Silva / 10066187, Ariano Bezerra de Oliveira / 10066240, Bruno Celso de Oliveira Ventura Gomes / 10021567, Carlos Diniz Tavares Oliveira / 10066148, Carlos Giovanni Lira Renovato / 10066260, Christofer Murilo Castro Feitosa / 10066171, Daniel Honorio Marques dos Santos / 10066144, Edclesia Demedes da Silva / 10009464, Elizio Nunes da Silva Nogueira / 10066183, Erbert Williams Menezes Santos / 10066239, Erick Diogo Cantuaria de Oliveira / 10066256, Felipe Braga de Paula / 10050603, Fernanda Aparecida Ribeiro de Oliveira / 10066145, Gabriele Lorena Dias da Silva / 10036242, Gustavo Fragoso de Araujo / 10066206, Haru Akira da Silva Gomes / 10066227, Holavo Jose Leite Varjao / 10066164, Italo Bertoldo Araujo / 10066177, Jhuan Miguel Correia Pereira / 10066236, Joaquim Lima dos Santos / 10031317, Jose Matheus Santos Chaves / 10001544, Jose Wendell Bispo do Rosario / 10066231, Kamila Correia de Brito / 10066238, Lucas Fernandes Pontes Alencar / 10066230, Lucas Matheus Santos Guimaraes / 10066154, Mariana Pereira da Silva / 10066142, Nauhanne Nascimento Assuncao / 10066174, Odair Severino de Lucena / 10066203, Oscar Ribeiro do Amaral / 10066165, Rafael de Souza Freitas / 10066186, Ramon Sales Cupertino / 10066157, Riam Gustavo Freitas da Silva / 10066192, Thayna Fontan Duarte Ayres / 10029698, Tiago de Jesus Sacramento / 10066180, Tiago Goncalves Soares Gomes / 10066158, Vinicius Ferreira da Costa Queiroz de Oliveira / 10066220, Yasmim Virtuoso Felix / 10066194, Yuri Correia Pimentel.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estarão à disposição a partir da data provável de 6 de julho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_26.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1092185

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV N° 92/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000004287/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAYVES MARQUES DE OMENA, portador do CPF n.º 053.847.584-65, matrícula nº 16, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE E ASSISTENCIA, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092008

Conheça nossos serviços_

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346



**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 910/2026

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de julho de 2026, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 910/2026

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	03/07/2026	VISITA SOCIAL	E/F ÍMPAR

SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	C/D ÍMPAR
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL	A/B ÍMPAR
SEXTA-FEIRA	10/07/2026	VISITA SOCIAL	E/F PAR
SÁBADO	11/07/2026	VISITA SOCIAL	C/D PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA SOCIAL	A/B PAR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	17/07/2026	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	18/07/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	19/07/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA - FEIRA	24/07/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	F

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA - FEIRA	01/07/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA- FEIRA	02/07/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA - FEIRA	03/07/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03 / COC
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	ESPECIAL
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA- FEIRA	08/07/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	19/07/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 03 / COC
QUARTA - FEIRA	22/07/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 01

QUINTA - FEIRA	23/07/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 02
SEXTA - FEIRA	24/07/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 04
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO

		ÍNTIMA	
SÁBADO	18/07/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	19/07/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA - FEIRA	24/07/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	C

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC

JULHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL- NRC

JULHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA/ FEIRAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/07/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	12/07/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO II

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA

JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	03/07/2026	VISITA SOCIAL	B - PAR E - ÍMPAR
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	C/F ÍMPAR
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL	D/A ÍMPAR
SEXTA-FEIRA	10/07/2026	VISITA SOCIAL	B - ÍMPAR E - PAR
SÁBADO	11/07/2026	VISITA SOCIAL	C/F PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA SOCIAL	D/A PAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA

JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	17/07/2026	VISITA	B

PRESÍDIO DO AGRESTE

JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	03/07/2026	VISITA SOCIAL	D - PAR
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	B - CELAS 07 A 11
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL	B - CELAS 12 A 16
SEXTA-FEIRA	10/07/2026	VISITA SOCIAL	D/A IMPAR
SÁBADO	11/07/2026	VISITA SOCIAL	C - PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA SOCIAL	E - IMPAR
SEXTA - FEIRA	17/07/2026	VISITA SOCIAL	C - IMPAR
SÁBADO	18/07/2026	VISITA SOCIAL	B - CELAS 02 A 06 F- CELAS 07 A 11
DOMINGO	19/07/2026	VISITA SOCIAL	A - PAR
SEXTA - FEIRA	24/07/2026	VISITA SOCIAL	E - PAR
SÁBADO	25/07/2026	VISITA SOCIAL	F - CELAS 12 A 16
DOMINGO	26/07/2026	VISITA SOCIAL	F - CELAS 02 A 06

PRESÍDIO DO AGRESTE

JULHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA

DIA	DA	DATA	TIPO	DE	MÓDULOS
-----	----	------	------	----	---------

SEMANA		ATIVIDADE	
SÁBADO	11/07/2026	VISITA ÍNTIMA	F - PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA ÍNTIMA	F - IMPAR
SEXTA - FEIRA	17/07/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	18/07/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	19/07/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SEXTA - FEIRA	24/07/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	B - PAR
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	B - IMPAR

**CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA -
CPMMMS**

CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – JULHO - 2026

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA - FEIRA	09/07/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	A - ÍMPAR
DOMINGO	05/07/2026	VISITA SOCIAL	B - ÍMPAR
SÁBADO	11/07/2026	VISITA SOCIAL	A - PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA SOCIAL	B - PAR

**CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA -
CPMMMS**

CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – JULHO - 2026

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA - FEIRA	23/07/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	TRABALHADOR
SÁBADO	18/07/2026	VISITA ÍNTIMA	A - ÍMPAR
DOMINGO	19/07/2026	VISITA ÍNTIMA	B - ÍMPAR
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	A - PAR
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	B - PAR

PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA

JULHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA E FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS

Sábado	04/07/2026	Feira/Íntima	II (lado par) - Berçário - Trabalhadoras
Domingo	05/07/2026	Feira/Íntima	II (lado ímpar) - Berçário - Trabalhadoras
Sábado	11/07/2026	Feira/Íntima	I (lado par)
Domingo	12/07/2026	Feira/Íntima	I (lado ímpar)

JULHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL E FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
Sábado	18/07/2026	Feira/Social	II (lado par) - Berçário - Trabalhadoras
Domingo	19/07/2026	Feira/Social	II (lado ímpar) - Berçário - Trabalhadoras
Sábado	25/07/2026	Feira/Social	I (lado par)
Domingo	26/07/2026	Feira/Social	I (lado ímpar)

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA

VISITA SOCIAL CRIANÇAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 E M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	01/07/2026	ENTREGA DE MATERIAL EXTRA	TODOS OS MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	02/07/2026	FEIRA	M. TRABALHADOR
SEXTA-FEIRA	03/07/2026	FEIRA	M1
DOMINGO	05/07/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
SEGUNDA-FEIRA	06/07/2026	FEIRA	M7 E M8
TERÇA-FEIRA	07/07/2026	FEIRA	M3
QUARTA-FEIRA	08/07/2026	FEIRA	M4
QUINTA-FEIRA	09/07/2026	FEIRA	M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/07/2026	VISITA SOCIAL	M. DO TRABALHADOR
DOMINGO	05/07/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
SEXTA-FEIRA	10/07/2026	VISITA SOCIAL	M7 E M8
SÁBADO	11/07/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO PAR
DOMINGO	12/07/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO ÍMPAR
QUINTA-FEIRA	16/07/2026	VISITA SOCIAL	M3
SÁBADO	18/07/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO PAR
DOMINGO	19/07/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO ÍMPAR
SEGUNDA-FEIRA	20/07/2026	VISITA SOCIAL	M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/07/2026	VISITA ÍNTIMA	M. DO TRABALHADOR, M7 E M8
SEXTA-FEIRA	24/07/2026	VISITA ÍNTIMA	M1 + M2 (LGBTQIAP+)
SÁBADO	25/07/2026	VISITA ÍNTIMA	M3
DOMINGO	26/07/2026	VISITA ÍNTIMA	M4
SEGUNDA-FEIRA	27/07/2026	VISITA ÍNTIMA	M5

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000012433/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o n° 621.081.904-49.

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS N° 021/2016.

1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sr. Luiz Fernando Bruschi pela Contratada.

*repblicado por incorreção

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1092051

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000012660/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.310.444/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS n° 006/2024; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Gabriel Henrique Couto Torres, pela Contratada.

*repblicado por incorreção

Raquel Remigio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1092052

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação n° 001/2015

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob n° 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob n° 067.908.414-23, portador do RG n° 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, inscrita no CNPJ sob o n° 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Dr. Silvério Jorge, 368, Jaraguá, Maceió/AL - CEP: 57022-110 representado por seu Secretário de Estado, o Senhor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 994.09.094-15, com Termo de Posse datado de 31.03.2026, Decreto n° 107.593, de 30.03.2026, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2015 firmado entre os partícipes em

02.07.2015, de conformidade com o processo nº 1301.0000114/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 001/2015 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ

Protocolo 1092009

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor dos Termos de Fomento pactuados com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas.

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento dos Termos de Fomento celebrados com esta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestor para acompanhamento dos instrumentos de parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular execução dos objetos pactuados, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO, ocupante do cargo de Superintendente de Esporte, Lazer, Rendimento e Inclusão Social, inscrito no CPF sob o nº 001.017.794-96, matrícula nº 110-4, como Gestor dos Termos de Fomento pactuados com a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas.

Art. 2º Caberá ao gestor designado o acompanhamento dos Termos de Fomento, verificando o cumprimento das metas, prazos e condições estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Art. 3º O gestor deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade constatada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de junho de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude

Protocolo 1092190

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA Nº 255/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Recanto das Lagoas, CNPJ - 23.033.034/0001-88. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRL-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Recanto das Lagoas, Avenida em Projeto, nº 06, bairro Centro, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 40,80" de Latitude Sul e 35° 49' 01,37" de Longitude Oeste, com profundidade de 80,00 m e vazão de 20,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001801/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36836972 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38530663.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 23 de junho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1092178

PORTARIA Nº 0256/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular, denominado de poço RTJ-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Residencial Deputado Tarcísio de Jesus II, s/n, Fazenda São Sebastião, zona rural, município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 49' 8,00" de Latitude Sul e 35° 55' 36,80" de Longitude Oeste, com profundidade de 100,00 m, vazão de 11,25 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 135,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outros Usos (lavagem de áreas, área verde). PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001057/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40204375 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40209275.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de junho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1092180

PORTARIA / SEMARH N° 368/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n° E: E:23010.0000001992/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 091.290.844-07
RG:00003304133-4 SSP AL
N° DE DIÁRIAS 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Maceió-AL / Campo Alegre-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Arapiraca-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Coruripe-AL/ Jequiá da Praia-AL/ São Sebastião-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029. 3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092120

Portaria/SEMARH N° 370/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001960/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
N° DE DIÁRIAS 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Maceió-AL / Campo Alegre-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Arapiraca-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Coruripe-AL/ Jequiá da Praia-AL/ São Sebastião-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029. 3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092278

Portaria/SEMARH N° 369/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001959/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 000000000684502305 SSP BA
N° DE DIÁRIAS 2,5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 07/07/2026 até 09/07/2026

DESTINO: Maceió-AL / Atalaia-AL/ Rio Largo-AL/ Marechal Deodoro-AL/ Barra de São Miguel-AL/ São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar coleta e medição dos parâmetros referente ao QUALIÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029. 3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092276

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 02/2026
Conforme a Lei n° 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 530543 - Fundo Estadual de Recursos - FERH.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para formação de grupos de estudos e análises técnicas, para implantação, acompanhamento, monitoramento e execução dos projetos: “Aplicação da metodologia do Programa Água Doce na recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização”, vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Analisar e aprovar a descentralização de créditos;
2. Analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
3. Descentralizar os créditos orçamentários;
4. Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
5. Aprovar as alterações no TED;
6. Solicitar Relatórios trimestrais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
7. Emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
8. Registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
9. Instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
10. Publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
11. Repassar à FAPEAL os recursos financeiros, orçamentários e de custeio em tempo hábil para a execução dos projetos vinculados a este Termo
12. Realizar a entrevista de seleção dos bolsistas de acordo com os critérios estabelecidos entre as partes;
13. Definir o papel necessário das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas;
14. Informar aos bolsistas beneficiados sobre suas responsabilidades e disponibilidade para cooperar com o Estado, dentro do período de vigência do presente TERMO, em ações de difusão de conhecimento tecnológico;

15. Manter a FAPEAL informada sobre a saída de bolsistas do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, bem como requerer cancelamentos e alterações de qualquer natureza concernente à concessão de bolsas;
16. Efetuar o registro deste instrumento na Controladoria Geral do Estado - CGE;

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
2. Solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
3. Aprovar as alterações no TED;
4. Encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED.
5. Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
6. Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
7. Devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;
8. Disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
9. Executar todos os procedimentos necessários à manutenção do quadro de bolsistas contemplados;
10. Efetuar o pagamento de bolsas conforme valores e condições estabelecidas nos Termos de Outorga de Bolsas;
11. Informar aos bolsistas contemplados os requisitos técnicos obrigatórios dos relatórios de atividades, que descumpridos ou incompletos suspenderão automaticamente o pagamento da bolsa;
12. Arcar com os demais encargos decorrentes da execução deste TERMO, não lhe recaído, entretanto, qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal;

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto nº Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026;

Início: 01/06/2026
Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Natureza de Despesa: 33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas 33.90.39.81 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Bancários.

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim
() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: - Os produtos gerados como relatórios e bases de dados serão de propriedade da SEMARH/AL;

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH /FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

FUNDO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1092171

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 49/2014 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001738/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Bombas Hidráulicas Wdm Pumps Brasil Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Montagem, Instalação, Partida Técnica e testes com Supervisão dos Fabricantes de Bombas e Motores, Start-up e colocação em operação comercial de 04 (quatro) Conjuntos Moto Bombas para Estação Elevatória do Canal do Sertão, incluindo fornecimento dos equipamentos.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 17/12/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 17/12/2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alexandre Lunardini - Bombas Hidráulicas Wdm Pumps Brasil Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

Protocolo 1092224

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023

e o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.336.720/0001-54, situada na Rua Doutor Antônio Dorta, nº 18, Centro, Porto Calvo, Alagoas, CEP.: 57.900-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, brasileira, alagoana, RG nº 924.861-SSP/AL, CPF nº 827.217.934-20, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001278/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 005/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 005/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeita

Município de Porto Calvo

CONVENENTE

Protocolo 1092266

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 55, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP.: 57.160-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, brasileiro, alagoano, CPF nº 008.087.444-45, RG nº 1.569.531-SSP/AL, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº 009/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001256/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 009/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 009/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Município de Marechal Deodoro

CONVENENTE

Protocolo 1092267

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2022 - SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, situada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP.: 57.480-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, alagoana, CPF nº 648.053.954-00, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao convênio nº 013/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001306/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 013/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 013/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

(CONCEDENTE)

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

(CONVENENTE)

Protocolo 1092268

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.450/0001-36, situada na Travessa Municipal, s/n, Centro, Monteirópolis, Alagoas, CEP.: 57.440-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita LEONOR MELO MONTEIRO, brasileira, alagoana, RG nº 460554-SSP/AL, CPF nº 409.867.054-20, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001361/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 015/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 015/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

LEONOR MELO MONTEIRO

Prefeita

Município de Monteirópolis
CONVENENTE

Protocolo 1092269

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.946/0001-34, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP.: 57.800-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, alagoano, CPF nº 035.748.794-07, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao convênio nº 019/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001271/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 019/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 019/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito

CONVENENTE

Protocolo 1092277

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.561.471/0001-53, situada na Avenida Major Luiz Cavalcante, nº 147, Centro, Paripueira, Alagoas, CEP.: 57.935-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA, brasileiro, alagoano, RG nº 401.774-SSP/AL, CPF nº 310.104.154-68, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001310/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 008/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 008/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA

Prefeito

Município de Paripueira
CONVENENTE

Protocolo 1092279

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.325/000105, situada na Avenida João Navarro, nº 61, Centro, Coqueiro Seco, Alagoas, CEP.: 57.140-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, alagoano, CPF nº 841.356.974-53, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000001277/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 012/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 012/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO

Prefeito

Município de Coqueiro Seco
CONVENIENTE

Protocolo 1092280

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, e na Portaria CPL/AL nº 02/2025, de 02 de maio de 2025, expedida pelo Presidente da CPL/AL.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90004/2025 CPL/AL - Turma 1, à empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.115/0001-17, declarada vencedora do certame, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso ao Sítio Cajarana / Pov. Gruta D'água / Taboquinha, entre os Municípios de Arapiraca e Feira Grande, com 6,18 Km de Extensão, realizada em único item, do tipo menor preço.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1092282

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, e na Portaria CPL/AL nº 02/2025, de 02 de maio de 2025, expedida pelo Presidente da CPL/AL, bem como os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, notadamente o PARECER PGE/PLICOBAS Nº 33504731 (SEI nº 33504731), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33625718 (SEI nº 33625718), e DESPACHO PGE/GAB Nº 33650875 (33650875), todos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90004/2025 CPL/AL - Turma 1, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso ao Sítio Cajarana / Pov. Gruta D'água / Taboquinha, entre os Municípios de Arapiraca e Feira Grande, com 6,18 Km de Extensão, realizada em único item, do tipo menor preço, tendo como vencedora a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.115/0001-17, com proposta no valor global de R\$ 8.780.146,34 (Oito milhões setecentos e oitenta mil cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1092283

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA Nº 687 / 2026 – GAB/POLC/AL

Ementa: Institui Comissão Temporária para elaboração de estudos técnicos e redação da minuta do novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios (PCCS) dos servidores da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) e dá outras providências.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa, que impõe a busca constante pela modernização e valorização das estruturas de pessoal do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade premente de reestruturação organizacional e de atualização das carreiras que compõem a Polícia Científica de do Estado de Alagoas, visando adequá-las às novas realidades da atividade pericial criminal e forense;

CONSIDERANDO que a valorização profissional dos servidores públicos da área de segurança e ciência forense perpassa diretamente pela existência de um plano de carreira moderno, que garanta previsibilidade, meritocracia e a justa evolução funcional;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da gestão democrática e participativa na construção de normativas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária com a finalidade de realizar estudos técnicos, diagnósticos funcionais, levantamento de impacto orçamentário e, ao final, elaborar a minuta do anteprojeto de lei do novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios (PCCS) dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Art. 2º A referida Comissão Temporária será composta por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Perito-Geral, sob a presidência do primeiro membro indicado e a vice-presidência do segundo:

I – Perito Criminal Victor Portela Cavalcante, CPF nº 057.877.374-07 (Presidente);

Suplente: Perito Criminal Hugo Augusto Marinho Moreira, CPF nº 099.254.274-01;

II – Perito Odontologista João Alfredo Tenório Lins, CPF nº 815.373.524-15 (Vice-Presidente);

Suplente: Perito Odontologista Rimsky Coelho Lopes da Rocha, CPF nº 009.981.344-06;

III – Perito Médico-Legista Fernando Marcelo de Paula, CPF nº 786.780.134-00;

Suplente: Perito Médico-Legista Cláudio Elizio Fiuza Campelo, CPF nº 469.524.034-34;

IV – Papiloscopista Antônio Murilo Vieira Goes, CPF nº 068.843.564-56;

Suplente: papiloscopista Bianca Oliveira Klüppel, CPF nº 027.845.711-81;

V – Técnico Forense Anderson Brandão Leite, CPF nº 025.692.764-21;

Suplente: Técnico Forense Fernando Antônio Cursino de Lima Filho, CPF nº 109.353.574-16;

VI – Auxiliar de Perícia Paulo Cesar dos Santos do Carmo, CPF nº 121.333.254-09;

Suplente: Auxiliar de Perícia Roberto Lima Gomes, CPF nº 044.226.734-75;

VII - Representante da Direção Geral da Polícia Científica Charles Mariano Pedrosa de Almeida, CPF 031.726.184-39;

Suplente: Representante da Direção Geral da Polícia Científica Jose Kleber da Rocha Farias Santana, CPF 601.631.355-68;

§ 1º Os suplentes substituirão os respectivos membros titulares em suas ausências, impedimentos, afastamentos legais ou vacâncias, exercendo, nessas hipóteses, todas as atribuições inerentes ao cargo na Comissão.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, a presidência será exercida pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, pelo membro titular mais antigo no serviço público estadual dentre os presentes.

§ 3º Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico e operacional de todos os setores administrativos da Polícia Científica, que deverão fornecer dados, estudos e documentos sempre que requisitados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para fins de acompanhamento institucional, colaboração técnica e apresentação de sugestões relativas aos trabalhos da Comissão Temporária, fica assegurada a participação de:

I – 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado de Alagoas;

II – 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Técnicos Forenses do Estado de Alagoas.

§ 1º Os representantes referidos nos incisos I e II terão caráter exclusivamente consultivo, podendo participar das reuniões, apresentar propostas, manifestações e contribuições técnicas relacionadas ao objeto da Comissão.

§ 2º Os representantes sindicais não integrarão a composição deliberativa da Comissão, não possuindo direito a voto nas decisões, deliberações, aprovações de relatórios ou na redação final da minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios.

§ 3º Cada entidade sindical indicará, juntamente com o representante titular, 01 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

§ 4º As indicações deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Perito-Geral no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária instituída por esta Portaria:

I – Realizar o diagnóstico da situação atual das carreiras da POLC/AL, identificando distorções, lacunas de progressão e necessidades de adequação de atribuições;

II – Promover escuta ativa dos servidores e suas respectivas representações de classe para colhimento de sugestões;

III – Alinhar a proposta às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às balizas orçamentárias do Estado de Alagoas, em articulação com a SEPLAG (Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio);

IV – Garantir a participação institucional das entidades representativas dos servidores, observando os princípios da transparência, publicidade e gestão participativa durante a elaboração da proposta;

V – Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e a respectiva minuta de anteprojeto de lei do PCCS da Polícia Científica.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta final ao Gabinete do Perito-Geral, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada da Presidência da Comissão.

Art. 6º A participação na presente Comissão é considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração adicional para os seus membros, devendo as chefias imediatas cooperar com a liberação dos servidores para as reuniões e atos do colegiado, sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL).

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Perito-Geral, em Maceió/AL, 26 de Junho de 2026.

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO-GERAL

PORTARIA N° 686 / 2026 – GAB/POLC/AL

Ementa: Institui Comissão Temporária para elaboração de estudos técnicos e redação da minuta da Lei Orgânica da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) e dá outras providências.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa, que impõe a busca constante pela modernização e valorização das estruturas de pessoal do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade premente de reestruturação organizacional e de atualização das carreiras que compõem a Polícia Científica de do Estado de Alagoas, visando adequá-las às novas realidades da atividade pericial criminal e forense;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da gestão democrática e participativa na construção de normativas que impactam diretamente a vida funcional dos servidores da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária com a finalidade de realizar estudos técnicos, diagnósticos funcionais, levantamento de impacto orçamentário e, ao final, elaborar a minuta do anteprojeto de Lei Orgânica da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Art. 2º A referida Comissão Temporária será composta por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Perito-Geral, sob a presidência do primeiro membro indicado e a vice-presidência do segundo:

I – Perito Criminal Victor Portela Cavalcante, CPF n° 057.877.374-07 (Presidente);

Suplente: Perito Criminal Hugo Augusto Marinho Moreira, CPF n° 099.254.274-01;

II – Perito Odontologista João Alfredo Tenório Lins, CPF n° 815.373.524-15 (Vice-Presidente);

Suplente: Perito Odontologista Rimsky Coelho Lopes da Rocha, CPF n° 009.981.344-06;

III – Perito Médico-Legista Fernando Marcelo de Paula, CPF n° 786.780.134-00;

Suplente: Perito Médico-Legista Cláudio Elizio Fiuza Campelo, CPF n° 469.524.034-34;

IV – Papiloscopista Antônio Murilo Vieira Goes, CPF n° 068.843.564-56;

Suplente: papiloscopista Bianca Oliveira Klüppel, CPF n° 027.845.711-81;

V – Técnico Forense Anderson Brandão Leite, CPF n° 025.692.764-21;

Suplente: Técnico Forense Fernando Antônio Cursino de Lima Filho, CPF n° 109.353.574-16;

VI – Auxiliar de Perícia Paulo Cesar dos Santos do Carmo, CPF n° 121.333.254-09;

Suplente: Auxiliar de Perícia Roberto Lima Gomes, CPF n° 044.226.734-75;

VII - Representante da Direção Geral da Polícia Científica Jose Kleber da Rocha Farias Santana, CPF 601.631.355-68;

Suplente: Representante da Direção Geral da Polícia Científica Charles Mariano Pedrosa de Almeida, CPF 031.726.184-39;

§ 1º Os suplentes substituirão os respectivos membros titulares em suas ausências, impedimentos, afastamentos legais ou vacâncias, exercendo, nessas hipóteses, todas as atribuições inerentes ao cargo na Comissão.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, a presidência será exercida pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, pelo membro titular mais antigo no serviço público estadual dentre os presentes.

§ 3º Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico e operacional de todos os setores administrativos da Polícia Científica, que deverão fornecer dados, estudos e documentos sempre que requisitados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para fins de acompanhamento institucional, colaboração técnica e apresentação de sugestões relativas aos trabalhos da Comissão Temporária, fica assegurada a participação de:

I – 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado de Alagoas;

II – 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Técnicos Forenses do Estado de Alagoas.

§ 1º Os representantes referidos nos incisos I e II terão caráter exclusivamente consultivo, podendo participar das reuniões, apresentar propostas, manifestações e contribuições técnicas relacionadas ao objeto da Comissão.

§ 2º Os representantes sindicais não integrarão a composição deliberativa da Comissão, não possuindo direito a voto nas decisões, deliberações, aprovações de relatórios ou na redação final da minuta da Lei Orgânica.

§ 3º Cada entidade sindical indicará, juntamente com o representante titular, 01 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

§ 4º As indicações deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Perito-Geral no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Compete à Comissão Temporária instituída por esta Portaria:

I – Realizar o diagnóstico da situação atual da estrutura da POLC/AL, identificando distorções, lacunas de progressão e necessidades de adequação de atribuições;

II – Promover escuta ativa dos servidores e suas respectivas representações de classe para colhimento de sugestões;

III – Alinhar a proposta às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e às balizas orçamentárias do Estado de Alagoas, em articulação com a SEPLAG (Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio);

IV – Garantir a participação institucional das entidades representativas dos servidores, observando os princípios da transparência, publicidade e gestão participativa durante a elaboração da proposta;

V – Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e a respectiva minuta de anteprojeto de lei da Lei Orgânica da Polícia Científica.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta final ao Gabinete do Perito-Geral, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada da Presidência da Comissão.

Art. 6º A participação na presente Comissão é considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração adicional para os seus membros, devendo as chefias imediatas cooperar com a liberação dos servidores para as reuniões e atos do colegiado, sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL).

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Perito-Geral, em Maceió/AL, 26 de Junho de 2026.

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO-GERAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL N° 1930/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000008515/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1684/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de maio de 2026, que resolveu Conceder férias, 03 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora à servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, inscrita sob o CPF n.º 025.800.684-65, matrícula n.º 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 28/12/2026 A 30/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 07/10/2026/A 09/10/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1092248

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de Junho de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de rateio de pensão por morte.

PROCESSO: E:01206.0000037031/2026

Interessado: Quitéria Balbino da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1092075

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU no dia 25 de junho de 2026, o pleito de retorno às fileiras da Polícia Militar de Alagoas, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000006480/2026	Wilton Rodrigues

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1092091

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU, na data de 17 de junho de 2026, o pleito de RETORNO ÀS FILEIRAS DA PMAL, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000012970/2026	JAILTON ALEGRE SILVA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1092133

**O Mestre Graça
publicado pela
primeira vez
em edições
100% alagoanas**

**CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS**



coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



Podar Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

ONEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP N° 172/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo n° E:02100.0000002753/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 91.149/2026, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova de Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das munições conforme solicita cláusula 4.24. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta por:

- 1) THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO - TC PMAL. Chefe de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF n° 024.xxx.xxx-40;
- 2) EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR - Maj PMAL. Chefe Especial de Informatização e Segurança da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF n° 033.xxx.xxx-73;
- 3) URIEL DELGADO DE ALMEIDA - Maj PMAL. Chefe Especial de Projetos e Convênios da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF n° 056.xxx.xxx-07; e
- 4) LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR - Maj PMAL. Chefe do Centro Integrado de Operações da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF n° 007.xxx.xxx-35.

Art. 3º. Os integrantes ora designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário, no exercício do dever legal de colaboração com a Administração Pública, não havendo prejuízo de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 26 de junho de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP N° 121/2024

Protocolo 1092261

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 088/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.000000204/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.032/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas (Enterais e Infantil); Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001967/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.063/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Limpeza e Higiene) - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000026210/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.189/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Reagentes para Testes Imunohematológicos em Gel Centrifugação com Cessão em Comodato de Equipamentos - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000366/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.190/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval (Utensílios Domésticos) - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001270/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.191/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos - GERAL) - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001093/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.193/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000870/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.216/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000760/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.192/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis) - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001631/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.263/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Urologia) - Data de realização: 16 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1092128

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Considerando o andamento do processo licitatório n.º E:04105.0000000286/2026, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos externos de musculação (academia ao ar livre), através de pregão eletrônico n.º 90.150/2026, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Considerando a determinação manifestada na cláusula 4.2. do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos objetos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que a avaliação das amostras prevista no Edital, referente ao Pregão Eletrônico AMGESP N.º 90.150/2026, será realizada às 10h (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2026, na SAAN Quadra 03, Lote 1140, Loja 20, CEP 70632-320, Brasília/DF.

Art. 2º. Os critérios técnicos, parâmetros de análise e metodologia de avaliação das amostras encontram-se devidamente estabelecidos no documento constante dos autos sob o n.º 40090494, integrante do processo eletrônico em epígrafe, o qual servirá de referência para os trabalhos da comissão avaliadora.

Art. 3º. A avaliação será conduzida pelos membros da Comissão Técnica designada por meio da Portaria AMGESP n.º 175/2026, competindo-lhes verificar a conformidade dos equipamentos apresentados em relação às exigências previstas no Edital e em seus anexos, emitindo o respectivo relatório técnico conclusivo.

Maceió, 30 de junho de 2026.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1092230

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que o CATMAT de N.º 485443 foi excluído por falta de demanda. DFD-IRP N.º 124/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 08 PROCESSO E:04105.0000001190/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 40466055

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1092076

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 109/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000002006/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE PINTAINHAS DE POSTURA - DFD - 277/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 3 (três) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 1092231

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 113/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001731/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - IRP N.º 169/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Oliveira
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1092232

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 117/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000962/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - IRP 074/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1092258

No dia 26 de junho de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.913/2024	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº4105.1996/2025	Aquisição de peças e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.182/2026	Aquisição de materiais de plástico;
AMGESP	Proc.Nº4105.238/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.734/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.367/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.583/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.Nº4105.831/2026	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.820/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.1697/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.315/2026	Aquisição de correlatos;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.189/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.6513/2025	Aquisição de nobreaks;
PCAL	Proc.Nº20105.8570/2026	Aquisição de material de expediente;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1185/2026	Substituição de aparelho celular;
SEDUC	Proc.Nº1800.31192/2026	Aquisição de material didático;
SEDUC	Proc.Nº1800.31151/2026	Aquisição de material didático;
SERIS	Proc.Nº34000.31108/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SERIS	Proc.Nº34000.20966/2022	Chamada pública de agricultores;
SESAU	Proc.Nº2000.10287/2024	Aquisição de equipamentos de fisioterapia;
SESAU	Proc.Nº2000.25112/2026	Aquisição de fórmulas infantis;
SESAU	Proc.Nº2000.23929/2025	Contratação de serviços;
SSP	Proc.Nº2100.4434/2026	Aquisição de carabina;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15248/2026	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14259/2026	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1092263

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000002614/2025

Interessado: Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA.

Assunto: Agenda Regulatória da ARSAL para o biênio 2026-2027.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 25/06/2026, às 11h30, na sede da Agência, apreciou o processo n.º E:49070.0000002614/2025, que versa sobre a aprovação da Agenda Regulatória da ARSAL para o Biênio 2026/2027, decidiu, por unanimidade de votos, pela aprovação da Agenda Regulatória, nos termos propostos pelo Relatório Circunstanciado (doc. SEI n.º 40224298).

A Agenda Regulatória da ARSAL para o Biênio 2026/2027 e o respectivo Relatório Circunstanciado serão disponibilizados no site da ARSAL, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Maceió, 26 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1092238

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

1º Termo de Apostilamento AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E Convicta - Auditores Independentes S/S.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53, e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04. CONTRATADA: Convicta - Auditores Independentes S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.922/0001-05, situada na Rua Dom Vital, 115, sala 15 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), Carlos Henrique do Nascimento, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 259.XXX.XXX-15.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material de digitação ocorrido na Cláusula Da Vigência do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix
Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1092182

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 88/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000502/2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 06 de julho de 2026 até 04 de agosto 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 19-1, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Licitações e Contratos do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1092228

PORTARIA/DEA Nº 89/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, com base na atribuição prevista no inciso VI do artigo 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o Objetivo Estratégico 12 do Plano Estratégico 2026-2030 do Departamento Estadual de Aviação, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho tem por finalidade, dentre outras:

- I - Instituir o Programa de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho;
- II - Implementar o Programa de Gerenciamento de Fadiga e Jornada de Trabalho;
- III - Executar o Plano de Modernização das Condições de Trabalho;
- IV - Implementar rotinas de valorização profissional; e
- V - Instituir protocolo de prevenção e tratamento de conflitos e assédio no ambiente de trabalho.

Art. 3º O Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Coronel BM Elaine Kristhine Rocha Monteiro, matrícula nº 25060-0 - Presidente;
- II - Tenente Coronel PM Amanda Leite Salomão, matrícula nº 25506-8 - Membro;
- III - Tenente Coronel BM Kadja Kariny dos Santos Peixoto, matrícula nº 25047-3 - Membro;
- IV - 2º Tenente BM Thiago Alexandre Ambrózio Pontes, matrícula nº 80720-6 - Membro;
- V - 2º Tenente BM Sheilla Waleska de Lima Meneses, matrícula nº 29150-1 - Membro;
- VI - 2º Sargento PM Bruna Soares de Lucena Duarte, matrícula nº 64839-6 - Membro;
- VII - 2º Sargento PM Kleverson Barros Moreira da Costa, matrícula nº 34939-9 - Membro;

VIII - 3º Sargento PM Cristóvão Alves de Souza Filho, matrícula nº 184-8 - Membro;
IX - Soldado PM Bruno José Barbosa de Lucena, matrícula nº 4172-6 - Membro;
X - João Igor Sampaio da Silva, matrícula nº 31-9 - Membro.
Art. 4º A participação no Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 1092287

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000013096/2026. Protocolo e-RDC nº 100172. Empresa Credenciada: SCANIA BANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 11.417.016/0001-10. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1092080

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO Nº 03/2026. PROCESSO SEI: E:05101.000005093/2026. PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSÃO: ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA. - UNIVERSALPAY, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.432.487/0001-00, com sede na ST Hoteleiro Norte, nº 87, Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília/DF, neste ato representado por Carlos Iran Caetano da Silva, portador do CPF nº 451.770.903-53 e do RG nº 1.437.748 SSP/DF. OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN, nos moldes da Portaria nº 79, de 01.02.2023. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1092225

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO Nº 03/2026. Credenciamento da empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA. Processo SEI: E:05101.000005093/2026; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 19.432.487/0001-00; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1092227

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação: E:05101.0000020665/2025: Não conhecimento, Gleison Souza Crepalde; E:05101.0000019035/2025: Indeferido, Gabriel de Siqueira Silva; E:05101.0000015527/2025: Indeferido, José Izaia da Silva Santos; E:05101.0000017968/2025: Indeferido, Aislana Cunha de Santana; E:05101.0000017030/2025: Indeferido, Djalma Rodrigues da Silva Neto; E:05101.0000023851/2025: Indeferido, Pedro Francisco dos Santos Neto; E:05101.0000019439/2025: Indeferido, Fábio José Rodrigues de Almeida; E:05101.0000003807/2026: Indeferido, Joseilton Gomes dos Santos; E:05101.0000000957/2026: Indeferido, Cicero Matos dos Santos; E:05101.0000006708/2025: Indeferido, Elivelto Braga da Silva; E:05101.0000023493/2025: Indeferido, Cleide Batista Santos; E:05101.0000023504/2025: Indeferido, Cleide Batista Santos; E:05101.0000021189/2025: Indeferido, Jose Wellington dos Santos; E:05101.0000015725/2025: Indeferido, Alan Lopes Costa Ferreira; E:05101.0000018928/2025: Indeferido, Jose Francisco Canuto; E:05101.0000023833/2025: Indeferido, Weverton dos Santos Silva; E:05101.0000003799/2026: Indeferido, Sônia Maria Rumão dos Santos; E:05101.0000023799/2025: Indeferido, Benício Antônio da Silva Filho; E:05101.0000023821/2025: Indeferido, Benício Antônio da Silva Filho.

Maceió, em 25 de junho de 2026.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 1092016

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 024.2025 - 3ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1095702

Objeto: Aquisição de válvulas e conexões de PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 10/07/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 10/07/26, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 24 de junho de 2026.

Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 1091493

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005.2026

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1095704

Objeto: Aquisição de estações de regulação de pressão e medição (ERPMs), para compor a rede de distribuição de gás natural em Alagoas.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 15/07/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 15/07/26, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 24 de junho de 2026.

Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 1091494

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Extrato do Contrato AMGESP Nº 039/2026

Processo nº: E:14056.0000000645/2025 / EMATER/AL

Contratante: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER/AL), CNPJ nº 15.731.016/0001-41. Contratado: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.712.447/0001-50.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14566; 15.3. UNIDADE GESTORA: 140566; 15.3.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.0008.4401; 15.3.2. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 15.3.3. FONTE: 700 RECURSOS DE CONVÊNIOS; 15.3.4. REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 204. Data de Assinatura: 23/06/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Signatários: Pela Contratante: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO (Diretor-Presidente). Pela Contratada: WASHINGTON DIVINO DE ALMEIDA (representante legal).

Protocolo 1092149

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de junho de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007276/2025

Interessado (a): Antonio Agripino de Aguiar Barbosa

Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1092070

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isonção de Imposto de Renda, em data 26 de junho de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003616/2026	Jorge Vicente de Paula
E:04799.0000003129/2026	Terezinha Dias de Araujo

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1092073

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000001633/2026

Extrato: nº 012/2026.

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 06/2025

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.364.XXX-XX, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: Empresa PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.943.973/0001-32, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, 3º Andar, Ed. Com. Espelho das Águas, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP: 85.960-142, representada pelo seu sócio, Sr. Jarles Luiz Schmitt, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº XXX.541.XXX-XX.

GESTOR: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº X4-X, designada como gestora.

OBJETO: Contratação de solução de sistema de registro eletrônico de ponto via programa - REP-P, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 031/2025 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 23/10/2025.

Data de início do contrato: 23/10/2025.

Data do término do contrato: 23/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

PREMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 12/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (ano), a partir de 23/10/2026 até 23/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 26/06/2026.

Data de início do contrato: 23/10/2026.

Data do término do contrato: 23/10/2027.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência, e Sr. Jarles Luiz Schmitt pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1092173

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA S. AUGUSTA DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000001876/2026

Extrato: nº 013/2026.

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 10/2025

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.364.XXX-XX, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa S. AUGUSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.922.299/0001-68, com sede na Rua Dona Rosa da Fonseca, nº 154, Prado - Maceió-AL, CEP: 57010-130, representada pela empresária individual, Sr.ª Simony Augusta da Silva, de acordo com Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº XXX.256.XXX-XX.

GESTOR: Roberta Henriques de Athayde, Gerente de Administração e Patrimônio, designada como gestora.

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de dedetização e controle de pragas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação 90010/2025 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 23/09/2025.

Data de início do contrato: 23/09/2025.

Data do término do contrato: 23/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Programa de trabalho 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

PREMIERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDENCIA Nº 10/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (ano), a partir de 23/09/2026 até 23/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 26/06/2026.

Data de início do contrato: 23/09/2026.

Data do término do contrato: 23/09/2027.

SIGNATÁRIOS: Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência, e Sr.ª Simony Augusta da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1092184

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2575/2026 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela PORTARIA GR Nº 2568, de 9 de junho de 2026, publicada no DOE-AL de 10 de junho de 2026, de acordo com o que consta no processo E:41010.0000014859/2026; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do corpo docente do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - PPgFon/UFPB/UFRN/UNCISAL; RESOLVE: Art. 1º Designar a nova composição integral do corpo docente do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - PPgFon/UFPB/UFRN/UNCISAL, conforme relação abaixo: -Profª. Dra. Aline Tenório Lins Carnaúba, CPF nº 058.447.484-92 - Docente Permanente - Coordenadora Local do PPgFon; - Prof. Dr. Pedro de Lemos Menezes, CPF nº 021.848.674-03 - Docente Permanente - Vice-Coordenador Local do PPgFon; - Profª. Dra. Kelly Cristina Lira de Andrade, CPF nº 047.092.134-02 - Docente Permanente; - Profª. Dra. Ilka do Amaral Soares, CPF nº 025.110.554-73 - Docente Permanente; - Profª. Dra. Thaís Nobre Uchôa Souza, CPF nº 032.695.784-74 - Docente Permanente; Profª. Dra. Maria Gabriela Cavalheiro, CPF nº 388.146.008-05 - Docente Colaborador; Profª. Dra. Ranielle Cristiane Cavalcante Costa, CPF nº 026.040.774-77 - Docente Colaborador; Profª. Dra. Maria Cecília dos Santos Marques, CPF nº 051.487.624-70 - Docente Colaborador. Art. 2º Os docentes designados exercerão suas atividades em conformidade com o Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNCISAL e as normas vigentes da CAPES. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Maceió/AL, 26 de junho de 2026. Profª Drª Mara Cristina Ribeiro/Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria/UNCISAL - Designada pela PORTARIA GR Nº 2568, de 9 de junho de 2026

Protocolo 1092175

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativas aos Processos a seguir relacionados:

E:41010.0000024983/2025;
E:41010.0000024803/2025;
E:41010.0000024797/2025;
E:41010.0000020193/2025;
E:41010.0000020189/2025;
E:41010.0000019595/2025;
E:41010.0000019273/2025;
E:41010.0000018617/2025;
E:41010.0000018625/2025;
E:41010.0000018623/2025;
E:41010.0000017952/2025;
E:41010.0000017841/2025;
E:41010.0000017836/2025;
E:41010.0000017479/2025;
E:41010.0000016641/2025;
E:41010.0000016018/2025;
E:41010.0000015283/2025;
E:41010.0000013797/2025;
E:41010.0000012824/2025;
E:41010.0000012820/2025;
E:41010.0000032417/2024;
E:41010.0000019592/2025;
E:41010.0000017423/2025.

Profª Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1092212



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, o Diário Oficial do Estado de Alagoas une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO

com

40%

DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 288/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:01204.0000007289/2026

RESOLVE conceder diária, em favor do servidor:

CLÁUDIO MAURÍCIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

DURAÇÃO TOTAL DA VIAGEM: 4 (quatro) dias

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

DATA DE SÁIDA: 22/06/2026

DATA DE VOLTA: 26/06/2026

DESTINO: São Sebastião / Arapiraca

OBJETIVO: Necessidade de trabalho externo na rodovia que liga São Sebastião até a Br-101.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte de Recursos 500- recursos não vinculados de impostos; Natureza da despesa 339014 - Diária Civil; Sub-item 21 - Diárias Pessoal por indenização.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo 1092192

Portaria/PGE N° 289/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000007351/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor JONAS MARTINS RODRIGUES, portador do CPF n° 119.078.064-07, matrícula n° 281-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/07/2026 a 17/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 25 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 1092193

Portaria/PGE N° 291/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000007565/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ LINS PEREIRA, portadora do CPF n° 048.653.214-38, matrícula n° 264-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DE APOIO À SAÚDE, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/07/2026 a 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 1092200

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° 299/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001544/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes/ Maceió

OBJETIVO: Participar da Ação Socioeducativa do 18 de Maio na Aldeia Indígena Wassu Cocal, realizando atividades de mobilização, sensibilização e orientação voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como fortalecer a articulação da rede de proteção social e garantir a promoção dos direitos da criança e do adolescente junto à comunidade indígena local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092020

PORTARIA /SECDEF N° 298/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001709/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:00000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026

DESTINO: MACEIÓ X PIAÇABUÇU X MACEIÓ

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Piaçabuçu/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
26 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092021

*PORTARIA /SECDEF Nº. 287/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001597/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NAYANNE VICTORIA FERNANDES SILVA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível GER

CPF: 132.829.684-93

RG:000000039149390 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Maceió / Recife / Maceió

OBJETIVO: Oficina Saúde Bucal da Pessoa Idosa: Construindo estratégias para a efetivação da Política Nacional de Saúde Bucal, em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
26 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092022

PORTARIA /SECDEF Nº. 300/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001649/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Esta Superintendência ofertará os serviços de vacinação antirrábica, vermifugação e emissão de RG animal para cães e gatos da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
26 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092050

PORTARIA /SECDEF Nº. 301/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001754/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Atalaia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Trata-se da realização de uma palestra no município de Atalaia, alusiva à Campanha Junho Violeta, que tem como finalidade promover a conscientização da sociedade sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. A ação será desenvolvida em parceria com a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas (SSP) e será direcionada aos usuários atendidos pelo Centro de Convivência de Atalaia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
26 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092054

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 178/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000788/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: São José da Tapera/AL

OBJETIVO: foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092018

PORTARIA /SECOM Nº. 179/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000787/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Poço das Trincheiras/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092019

PORTARIA /SECOM Nº. 180/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000802/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 19/06/2026 até 19/06/2026
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092037

PORTARIA /SECOM Nº. 181/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000804/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:00000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 19/06/2026 até 19/06/2026
DESTINO: São José da Laje/AL
OBJETIVO: foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092041

PORTARIA /SECOM Nº. 182/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000805/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2026 até 18/06/2026
DESTINO: São José da Tapera/AL
OBJETIVO: foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092042

PORTARIA /SECOM Nº. 183/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000808/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.307.314-50
RG:000000002003664 SSP AL
Matrícula: 126
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74
VALOR TOTAL: R\$ 4.462,44
PERÍODO: 28/06/2026 até 04/07/2026
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: cujo objetivo é o de participar de compromissos institucionais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092049

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 9.047/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000019056/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:147/2026/13ª Gerência Especial de Educação - GEE, Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Maria Cecília Felix Salsa, Matrícula Nº 24-8, portador do CPF nº 940.646.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Coronel Francisco Alves Mata - 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.
Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 5.746/2025, publicada no DOE/AL de 07 de maio de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de JUNHO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092015

PORTARIA /SEDUC Nº. 8546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031314/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSMARIO SILVA DA ROCHA, portador do CPF n.º 038.449.164-23, matrícula nº 30727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092023

PORTARIA /SEDUC N°. 8543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE PATRIANA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 957.327.724-72, matrícula n.º 63955, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092024

PORTARIA /SEDUC N°. 8544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031160/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, portadora do CPF n.º 039.157.334-90, matrícula n.º 80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092025

PORTARIA /SEDUC N°. 8545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031002/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AILDE LEITE, portadora do CPF n.º 494.347.994-49, matrícula n.º 82238, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092026

PORTARIA /SEDUC N°. 8541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031161/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO SILVA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 663.368.054-68, matrícula n.º 824428, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092027

PORTARIA /SEDUC N°. 8539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000030822/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, portadora do CPF n.º 009.735.924-

60, matrícula n.º 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/06/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092028

PORTARIA /SEDUC N°. 8542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE PATRIANA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 957.327.724-72, matrícula n.º 63955, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092029

PORTARIA /SEDUC N°. 8535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000030100/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BARBARA FERREIRA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 122.760.334-79, matrícula n.º 32714, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092030

PORTARIA /SEDUC N°. 8540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000030996/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DULCILENE VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.416.194-05, matrícula n.º 22272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUEZ 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092031

PORTARIA /SEDUC N°. 8537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VANILDO DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 923.450.424-00, matrícula n.º 826263, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092032

PORTARIA /SEDUC N°. 8536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.800.814-16, matrícula n° 825892, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092033

PORTARIA /SEDUC N°. 8534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula n° 24586, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092034

PORTARIA /SEDUC N°. 8532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula n° 24586, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092035

PORTARIA /SEDUC N°. 8533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula n° 24586, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092036

PORTARIA /SEDUC N°. 8531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIMAR TELES PEREIRA, portadora do CPF n.º 959.546.864-91, matrícula n° 44745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092038

PORTARIA /SEDUC N°. 8530/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CEZAR PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 894.004.454-15, matrícula n° 83082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092039

PORTARIA /SEDUC N°. 8538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000030578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELIA CONSTANCA LINDOSO, portadora do CPF n.º 024.430.964-75, matrícula n° 9865898, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092040

PORTARIA /SEDUC N°. 8554/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE MARQUES DE AMORIM, portadora do CPF n.º 925.515.134-72, matrícula n° 26156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092249

PORTARIA /SEDUC N°. 8552/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031141/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA PEREIRA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 635.694.934-15, matrícula n° 78414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092250

PORTARIA /SEDUC Nº. 8548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE MARANHÃO LIMA, portadora do CPF n.º 337.157.694-91, matrícula nº 54335, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092251

PORTARIA /SEDUC Nº. 8550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE MARANHÃO LIMA, portadora do CPF n.º 337.157.694-91, matrícula nº 54335, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092252

PORTARIA /SEDUC Nº. 8553/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE MARQUES DE AMORIM, portadora do CPF n.º 925.515.134-72, matrícula nº 26156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092253

PORTARIA /SEDUC Nº. 8551/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031141/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA PEREIRA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 635.694.934-15, matrícula nº 78414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092254

PORTARIA /SEDUC Nº. 8547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031354/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO SILVA FEITOSA, portador do CPF n.º 889.418.924-49, matrícula nº 81153, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092255

PORTARIA /SEDUC Nº. 8549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE MARANHÃO LIMA, portadora do CPF n.º 337.157.694-91, matrícula nº 54335, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092256

PORTARIA /SEDUC Nº. 8555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE GOMES DE MELO, portadora do CPF n.º 730.242.794-15, matrícula nº 16563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092286

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLIT PUB PARA OS DIR HUM - nível GER

CPF: 052.050.984-65

RG:000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: PIRANHAS

OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado em Piranhas no período de 07 a 08 de maio do corrente ano. Em razão do encerramento das atividades ter ocorrido em horário avançado no dia 08, a equipe não pôde retornar na mesma data, sendo necessário pernoitar no local e realizar o retorno no dia 09 de maio, às 6h da manhã.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092119

PORTARIA /SEMU N° 042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHER - nível GER

CPF: 076.638.184-66

RG:000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: PIRANHAS

OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado em Piranhas no período de 07 a 08 de maio do corrente ano. Em razão do encerramento das atividades ter ocorrido em horário avançado no dia 08, a equipe não pôde retornar na mesma data, sendo necessário pernoitar no local e realizar o retorno no dia 09 de maio, às 6h da manhã.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092121

PORTARIA /SEMU N° 043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS INDIGENAS - nível AST-2

CPF: 122.483.024-52

RG:000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: PIRANHAS

OBJETIVO: Para participação no evento Mate Masie, realizado em Piranhas no período de 07 a 08 de maio do corrente ano. Em razão do encerramento das atividades ter ocorrido em horário avançado no dia 08, a equipe não pôde retornar na mesma data, sendo necessário pernoitar no local e realizar o retorno no dia 09 de maio, às 6h da manhã.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092125

PORTARIA /SEMU N° 044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR GABRYEL SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS INDIGENAS - nível AST-2

CPF: 122.483.024-52

RG:000000038095653 SSP AL

Matrícula: 378

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092129

PORTARIA /SEMU N° 045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANILO JANUARIO PRIMO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 052.356.074-57

RG:000005235607457 SSP AL

Matrícula: 407

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092136

PORTARIA /SEMU N° 046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS YURI RODRIGUES FIRMINO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHER - nível SUPE

CPF: 096.891.954-50

RG:000000033583684 SEDS AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092146

PORTARIA /SEMU N° 047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLIT PUB PARA OS DIR HUM - nível GER

CPF: 052.050.984-65

RG:000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092150

PORTARIA /SEMU Nº. 048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000929/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHE - nível GER

CPF: 076.638.184-66

RG:000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar atividades de articulação interinstitucional, capacitação, atendimento e acompanhamento das políticas públicas voltadas às mulheres da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 30 de junho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1092152

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5576/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23784/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HOZANA ALVES DE FRANCA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 453.463.214-20

RG: 00000000686706 SSP AL

Matrícula: 25088

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1,578.63

PERÍODO: 28/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL / BRASÍLIA-DF/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação da servidora no "Forum Nacional de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes", a convite do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Atenção Especializada/MS, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2026, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092186

PORTARIA / SESAU Nº. 5577/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26140/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 00000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Mac/Pindoba/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR/PALESTRAR NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092187

PORTARIA / SESAU Nº. 5579/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27110/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ P. CALVO /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092234

PORTARIA / SESAU Nº. 5582/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27120/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026

DESTINO: MACEIÓ / RECIFE / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTA, AVALIAÇÃO, EXAMES E CIRURGIA NOS HOSPITAIS: HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE, HOSPITAL REAL PORTUGUÊS/PE, HOSPITAL FARMACIA DE PERNAMBUCO E HOSPITAL IMIP/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092235

PORTARIA / SESAU N° 5583/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 27118/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ J. GOMES /MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIR TÉCNICOS PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092236

PORTARIA / SESAU N° 5578/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 27113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/06/2026 até 22/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092237

PORTARIA/SESAU N° 5581/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 27117/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

N° de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/06/2026 a 22/06/2026

Destino: MAC/ P. ÍNDIOS/ MAC

OBJETIVO: Á SERVIÇO DO GABINETE CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - HRPI/AL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1092239

PORTARIA/SESAU N° 5580/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 27124/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n° 470.062.184-20

RG: 688691 SSP/AL

Matrícula: 0518616

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/06/2026 A 22/06/2026

Destino: MAC / ARAPIRACA/ MAC

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS - HOSPITAL N.S. DE FÁTIMA (IBSP).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1092240

Portaria/SESAU N° 5104/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000026266/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n° 2.908, portador(a) do CPF n° ***.477.914-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/7/2026 até 7/8/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU N° 4789/2026, de 20 de Maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5762/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOELMA MATIAS DOS REIS, matrícula n° 8637814, portador(a) do CPF n° ***.024.944-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5761/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES, matrícula n° 8652821, portador(a) do CPF n° ***.712.544-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5760/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES, matrícula nº 8652821, portador(a) do CPF nº ***.712.544-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2026 até 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5759/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE MENDES DA SILVA, matrícula nº 8640254, portador(a) do CPF nº ***.275.184-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5758/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO JORGE DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 8643415, portador(a) do CPF nº ***.850.434-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5757/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 20044, portador(a) do CPF nº ***.630.264-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5756/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 20044, portador(a) do CPF nº ***.630.264-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5755/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINA BRANDAO MENEZES LIMA, matrícula nº 28878, portador(a) do CPF nº ***.383.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5754/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA MARIA QUERINO COSTA, matrícula nº 25704, portador(a) do CPF nº ***.599.694-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5753/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA, matrícula nº 249068, portador(a) do CPF nº ***.937.704-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5752/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAUDICEA DA SILVA BORGES, matrícula nº 8643954, portador(a) do CPF nº ***.471.755-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5751/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 8643024, portador(a) do CPF nº ***.632.454-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5750/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 8643024, portador(a) do CPF nº ***.632.454-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5749/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 8655340, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5748/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 8655340, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5747/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 8655340, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5746/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS, matrícula nº 25437, portador(a) do CPF nº ***.995.964-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5745/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA EUGENIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 98642243, portador(a)

do CPF nº ***.756.994-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5744/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA ALVES DA COSTA, matrícula nº 548774, portador(a) do CPF nº ***.813.524-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5743/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR, matrícula nº 20168, portador(a) do CPF nº ***.465.394-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5742/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR, matrícula nº 20168, portador(a) do CPF nº ***.465.394-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5741/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR, matrícula nº 20168, portador(a) do CPF nº ***.465.394-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5740/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LOURIVALDA LIMA ALVES, matrícula nº 8644241, portador(a) do CPF nº ***.834.104-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5739/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 654329, portador(a) do CPF nº ***.447.674-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5738/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 654329, portador(a) do CPF nº ***.447.674-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5737/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLI VIEIRA SILVA TIGRE, matrícula nº 30198, portador(a) do CPF nº ***.520.564-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5736/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA, matrícula nº 5014697, portador(a) do CPF nº ***.784.564-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5735/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDRESSA VANESSA DA SILVA, matrícula nº 21237, portador(a) do CPF nº ***.425.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5734/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS, matrícula nº 25224, portador(a) do CPF nº ***.127.984-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5733/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 425966, portador(a) do CPF nº ***.515.914-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5732/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 425966, portador(a) do CPF nº ***.515.914-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5731/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 17876, portador(a) do CPF nº ***.520.034-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5730/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELLY CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 5010764, portador(a) do CPF nº ***.573.374-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5729/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CELINA PEREIRA, matrícula nº 28223, portador(a) do CPF nº ***.469.574-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5728/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CELINA PEREIRA, matrícula nº 28223, portador(a) do CPF nº ***.469.574-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5727/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLEONICE ANA DA SILVA, matrícula nº 8655219, portador(a) do CPF nº ***.612.164-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5726/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO JOSE DE LIMA, matrícula nº 797871, portador(a) do CPF nº ***.167.954-**, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLADOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5725/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THALES SIMOES NOBRE PIRES, matrícula nº 19704, portador(a) do CPF nº ***.097.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5724/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THALES SIMOES NOBRE PIRES, matrícula nº 19704, portador(a) do CPF nº ***.097.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5723/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 8651795, portador(a) do CPF nº ***.058.934-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5722/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 8651795, portador(a) do CPF nº ***.058.934-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5721/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI BARROS, matrícula nº 20648, portador(a) do CPF nº ***.761.414-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5720/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI BARROS, matrícula nº 20648, portador(a) do CPF nº ***.761.414-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5719/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo

de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS, matrícula nº 98639323, portador(a) do CPF nº ***.493.284-**, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2027 até 04/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5718/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA LINS, matrícula nº 98639323, portador(a) do CPF nº ***.493.284-**, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5717/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILEUZA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 8648379, portador(a) do CPF nº ***.510.184-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5716/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 428086, portador(a) do CPF nº ***.355.114-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5715/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TADEU RICARDO WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula nº 119610, portador(a) do CPF nº ***.928.514-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1092259

Portaria/SESAU Nº 5714/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 29190, portador(a) do CPF nº ***.980.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA

da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5713/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 551660, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5712/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 551660, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5711/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 551660, portador(a) do CPF nº ***.738.504-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5710/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VANIA URIAS MATEUS, matrícula nº 522970, portador(a) do CPF nº ***.996.394-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5709/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 8641293, portador(a) do CPF nº ***.042.324-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5708/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGE LUIZ LEMOS PALMEIRA, matrícula nº 22993, portador(a) do CPF nº ***.960.304-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5707/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ ANTELMO FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 680125, portador(a) do CPF nº ***.686.914-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5706/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 98640631, portador(a) do CPF nº ***.658.734-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5705/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GERLANE JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 31950, portador(a) do CPF nº ***.318.554-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/08/2026 até 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5704/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GERLANE JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 31950, portador(a) do CPF nº ***.318.554-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5703/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 8249, portador(a) do CPF nº ***.144.164-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5702/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 8249, portador(a) do CPF nº ***.144.164-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5701/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LISCIA MALTA GUMARAES MACHADO, matrícula nº 98638602, portador(a) do CPF nº ***.848.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5700/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIZA NATALIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 16357, portador(a) do CPF nº ***.345.644-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5699/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 8638020, portador(a) do CPF nº ***.735.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5698/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo

de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 8638020, portador(a) do CPF nº ***.735.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5697/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, matrícula nº 98639072, portador(a) do CPF nº ***.320.084-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5696/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ARNALDO DOS SANTOS, matrícula nº 8655278, portador(a) do CPF nº ***.705.724-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5695/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADIEL SANTOS DE LIMA, matrícula nº 98638564, portador(a) do CPF nº ***.788.347-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5694/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA LEITE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 32727, portador(a) do CPF nº ***.290.774-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5693/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA LEITE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 32727, portador(a) do CPF nº ***.290.774-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO

DA SAUDE, pelo período de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5692/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA LEITE PACHECO VIEIRA, matrícula nº 32727, portador(a) do CPF nº ***.290.774-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5691/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula nº 17850, portador(a) do CPF nº ***.807.944-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5690/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula nº 17850, portador(a) do CPF nº ***.807.944-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5689/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLISE MELO MEDEIROS, matrícula nº 8652120, portador(a) do CPF nº ***.031.204-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5688/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARLISE MELO MEDEIROS, matrícula nº 8652120, portador(a) do CPF nº ***.031.204-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5687/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ROSA GONCALVES NUNES, matrícula nº 16314, portador(a) do CPF nº ***.666.345-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5686/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ROSA GONCALVES NUNES, matrícula nº 16314, portador(a) do CPF nº ***.666.345-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5685/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALDILENE DA GUIA PAIVA, matrícula nº 434329, portador(a) do CPF nº ***.007.194-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5684/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO, matrícula nº 8654050, portador(a) do CPF nº ***.627.134-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5683/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO, matrícula nº 8654050, portador(a) do CPF nº ***.627.134-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5682/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026,

RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES, matrícula nº 98644092, portador(a) do CPF nº ***.187.434-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5681/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 263702, portador(a) do CPF nº ***.950.474-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5680/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 171514, portador(a) do CPF nº ***.571.464-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5679/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 249270, portador(a) do CPF nº ***.990.904-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5678/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADAILTON VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 8654263, portador(a) do CPF nº ***.436.874-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5677/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 8637431, portador(a) do CPF nº ***.185.774-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade

HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5676/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 31615, portador(a) do CPF nº ***.780.094-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5675/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 31615, portador(a) do CPF nº ***.780.094-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5674/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDERALDO ALVES DE FIGUEREDO, matrícula nº 98640046, portador(a) do CPF nº ***.147.124-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5673/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA GOMES MARTINS ALVES, matrícula nº 5019249, portador(a) do CPF nº ***.991.324-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5672/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA GOMES MARTINS ALVES, matrícula nº 5019249, portador(a) do CPF nº ***.991.324-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5671/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 98639781, portador(a) do CPF nº ***.968.024-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5670/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 98639781, portador(a) do CPF nº ***.968.024-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5669/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AJAX JORGE CALDAS FILHO, matrícula nº 31771, portador(a) do CPF nº ***.868.804-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5668/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AJAX JORGE CALDAS FILHO, matrícula nº 31771, portador(a) do CPF nº ***.868.804-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 25/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5667/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS, matrícula nº 23884, portador(a) do CPF nº ***.778.134-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1092260

Portaria/SESAU Nº 5666/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS CABUS, matrícula nº 44890, portador(a) do CPF nº ***.042.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5665/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 341517, portador(a) do CPF nº ***.579.434-**, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5664/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 31631, portador(a) do CPF nº ***.356.174-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5663/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 31631, portador(a) do CPF nº ***.356.174-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5662/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 31631, portador(a) do CPF nº ***.356.174-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5661/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a)

LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO, matrícula nº 26042, portador(a) do CPF nº ***.297.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5660/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO, matrícula nº 26042, portador(a) do CPF nº ***.297.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5659/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUTE TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 535559, portador(a) do CPF nº ***.257.923-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5658/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IGOR SILVA BRANDAO, matrícula nº 18430, portador(a) do CPF nº ***.615.934-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5657/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IGOR SILVA BRANDAO, matrícula nº 18430, portador(a) do CPF nº ***.615.934-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5656/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 29149, portador(a) do CPF nº ***.518.384-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5655/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 29149, portador(a) do CPF nº ***.518.384-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5654/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 29149, portador(a) do CPF nº ***.518.384-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5653/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEYNA LEITE SANTOS, matrícula nº 29432, portador(a) do CPF nº ***.751.964-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5652/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEYNA LEITE SANTOS, matrícula nº 29432, portador(a) do CPF nº ***.751.964-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5651/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 98639099, portador(a) do CPF nº ***.519.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5650/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 98639099, portador(a) do CPF nº ***.519.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5649/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAISA MIRELLA DA SILVA, matrícula nº 26034, portador(a) do CPF nº ***.939.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5648/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAISA MIRELLA DA SILVA, matrícula nº 26034, portador(a) do CPF nº ***.939.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5647/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5509, portador(a) do CPF nº ***.113.104-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/09/2026 até 12/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5646/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5509, portador(a) do CPF nº ***.113.104-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5645/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NUBIA LINS ARAUJO MORAIS, matrícula nº 32875,

portador(a) do CPF nº ***.882.344-**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2026 até 08/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5644/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NUBIA LINS ARAUJO MORAIS, matrícula nº 32875, portador(a) do CPF nº ***.882.344-**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5643/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 29475, portador(a) do CPF nº ***.292.294-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5642/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEICE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8637709, portador(a) do CPF nº ***.002.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2026 até 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5641/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEICE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8637709, portador(a) do CPF nº ***.002.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5640/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98636260, portador(a) do CPF nº ***.234.404-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5639/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula nº 16080, portador(a) do CPF nº ***.392.304-**, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5638/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 29440, portador(a) do CPF nº ***.818.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/06/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5637/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 23434, portador(a) do CPF nº ***.069.034-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5636/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 23434, portador(a) do CPF nº ***.069.034-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5635/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA, matrícula nº 24112, portador(a) do CPF nº ***.795.315-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/01/2027 até 13/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5634/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA, matrícula nº 24112, portador(a) do CPF nº ***.795.315-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5633/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS, matrícula nº 30651, portador(a) do CPF nº ***.881.054-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5632/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAYSE TORRES DA SILVA, matrícula nº 477834, portador(a) do CPF nº ***.867.644-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5631/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAYSE TORRES DA SILVA, matrícula nº 477834, portador(a) do CPF nº ***.867.644-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5630/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 8639175, portador(a) do CPF nº ***.519.814-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5629/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 8639175, portador(a) do CPF nº ***.519.814-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5628/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 98637908, portador(a) do CPF nº ***.531.415-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5627/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 98637908, portador(a) do CPF nº ***.531.415-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5626/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROGENES MARTINS PADILHA, matrícula nº 20125, portador(a) do CPF nº ***.292.584-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5625/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROGENES MARTINS PADILHA, matrícula nº 20125, portador(a) do CPF nº ***.292.584-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5624/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LINDONARIA LOPES RODRIGUES, matrícula n° 17647, portador(a) do CPF n° ***.911.414-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2027 até 20/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5623/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LINDONARIA LOPES RODRIGUES, matrícula n° 17647, portador(a) do CPF n° ***.911.414-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5622/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO, matrícula n° 20940, portador(a) do CPF n° ***.933.824-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5621/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO, matrícula n° 20940, portador(a) do CPF n° ***.933.824-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5620/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOCELMA OLIVEIRA FERRO, matrícula n° 8644179, portador(a) do CPF n° ***.848.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5619/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 20230, portador(a) do CPF n° ***.965.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5618/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 20230, portador(a) do CPF n° ***.965.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5617/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 20230, portador(a) do CPF n° ***.965.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5616/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula n° 16349, portador(a) do CPF n° ***.619.144-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 5615/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula n° 16349, portador(a) do CPF n° ***.619.144-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5614/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027198/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5015537, portador(a) do CPF nº ***.398.844-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1092262

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0748/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004602/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria/Portaria/SSP Nº 741/2026, 23 de junho de 2026, que resolveu conceder diária à servidora NATALIA ASSUNCAO DA SILVA, portadora do CPF: 070.673.414-93, matrícula nº165, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

"PERÍODO: 28/06/2026 até 01/06/2026"

LEIA-SE:

"PERÍODO: 28/06/2026 até 01/07/2026"

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092006

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 392/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE, portador do CPF nº 015.244.244-80, matrícula nº 371, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/07/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092047

PORTARIA /SEAGRI Nº. 390/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE

CPF: 075.465.454-04

RG:000000031738915 SDS AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 25/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Visita técnica in loco é prevista no Manual de Gestão de Parcerias

do MDS, que orienta o acompanhamento e a verificação da execução das metas pactuadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 23 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092055

PORTARIA /SEAGRI Nº. 395/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 113.459.324-48

RG:000000036672505 SSP AL

Matrícula: 585

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipamenema/Olho D'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Seminário: "Potencialidades no Canal do Sertão e as Oportunidades do Perímetro Gavião" e visita técnica ao ao Perímetro Irrigado "Gavião"..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092158

PORTARIA /SEAGRI Nº. 396/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA PONTES PINTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 077.644.004-75

RG:000000031597874 SSP AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 487,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipamenema/Olho D'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Seminário: "Potencialidades no Canal do Sertão e as Oportunidades do Perímetro Gavião e visita técnica ao ao Perímetro Irrigado "Gavião".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de junho de 2026 .MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092160

PORTARIA /SEAGRI Nº. 394/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Olho D'Água das Flores/Maceió
OBJETIVO: Seminário: Potencialidades no Canal do Sertão e as Oportunidades do Perímetro Gavião e visita técnica ao ao Perímetro Irrigado "Gavião".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de junho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092161

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 7902/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003951/2022

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 20.918/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2022, que resolveu CONCEDER O ENQUADRAMENTO à servidora SONIA CAVALCANTE SILVA DE LIMA, inscrita sob o CPF n.º 088.275.594-34, matrícula n.º 27915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Onde se Lê: "Classe "AELC-C30""

LEIA-SE:

Leia-se: "Classe "AELC-C40""

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092132

PORTARIA/SEPLAG N° 7.082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032024/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 082.854.684-37, matrícula n.º2972, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40209055/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40280159/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092134

PORTARIA/SEPLAG N° 7.081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000040781/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 000.981.654-29, matrícula n.º864296, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 35103593/2025 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35140300/2025, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092135

PORTARIA/SEPLAG N° 8.094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028221/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, inscrita no CPF sob o n.º 077.104.944-71, matrícula n.º2370, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40208533/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40280398/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092137

PORTARIA/SEPLAG N° 8.097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025170/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor LEMMERSON DE JESUS COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 057.559.595-79, matrícula n.º2203, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40215586/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40279549/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092138

PORTARIA/SEPLAG N° 8.096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026132/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA, inscrita no CPF sob o n.º 911.754.294-49, matrícula n.º2891, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40215610/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40279220/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092139

PORTARIA/SEPLAG N° 8.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no E:02000.0000026905/2023e no(s) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 23969354/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 24184013, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000026905/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ASSEGURAR à servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, CPF n° 410.763.034-04, matrícula n° 47724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE URGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092140

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001389/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ADOLFO LOBO PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 860.770.314-53, matrícula n.º 9864018, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no Despacho PGE PA 13710154, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13731128, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092141

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40261269/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40311851/2026, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º 20000.00004628/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS, inscrita no CPF sob o n.º 524.780.414-72, matrícula n.º 154, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40261269/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40311851/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092142

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027556/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JULIETE MELO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 069.136.714-07, matrícula n.º 1837, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40226864/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40278018/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092143

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024221/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, inscrita no CPF sob o n.º 986.378.604-78, matrícula n.º 2514, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40187496/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092144

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38294196/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 40060914/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40139112, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000508/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 786.823.554-34, matrícula n.º 301260, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 35º DP - OLHO D AGUA DAS FL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) 1º da Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024, e no art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092201

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV-37046067/2026, DESPACHO PGE COOPA 37467733/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 38779821, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016159/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor DALTON BARROS MACHADO, inscrito no CPF sob o n.º 677.038.874-04, matrícula n.º 301658, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) OPLIT, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092202

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35708391/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 38544155/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 38585245, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000047779/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ALBERTO JORGE SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 412.890.054-00, matrícula n.º 82011, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092203

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38293867/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38467603/2026 e DESPACHO PGE/GAB38752769/2026, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000000856/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor PAULO JERONIMO CAMILO, inscrito no CPF sob o n.º 081.709.674-49, matrícula n.º 41439, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST DE

CRIMINALIST MACEIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2015.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092204

PORTARIA/SEPLAG N° 8.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34819230/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 36483058/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 39940905, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000037924/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, inscrita no CPF sob o n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotada no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092205

PORTARIA/SEPLAG N° 8.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01500.0000012747/2025 e E:01500.0000047779/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 12.679/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de julho de 2025, que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA para o servidor ALBERTO JORGE SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 412.890.054-00, matrícula n.º 82011, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1092206

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 4ª Câmara, Odete Machado Bandeira da Silva, constituído(a) pelo(a) art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO nºPortaria/SEPLAG nº 5.393/2026, publicada no DOE em 12/05/2026, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° 8.573/2025, publicada no DOE de 15 de abril de 2025, em que incorre o servidor IVONILDA COELHO DE OMENA inscrito(a) na, matrícula nº 47797-4, processo nºE:01800.0000008677/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:557/2023/SEDUC, onde relata que apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora, destinado à regularização da situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 31 de março de 2009, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte do artigo 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991 alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, in verbis: “configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15(quinze) dias consecutivos”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (Duas) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para

apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1092208

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 4ª Câmara, ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, constituído(a) pelo(a) art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº95.982, de 13 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO nºPortaria/SEPLAG nº 5.393/2026, publicada em 12/05/2026, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° 14.558/2025, publicada no DOE de 30 de julho de 2025, em que incorre a servidora ANDREA CARLA AQUINO SILVA inscrito(a) na, matrícula nº 82.497-4, processo nºE:01800.0000023277/2021, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:75/2021/SEDUC, onde relata que O referido processo apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora destinado à regularização da situação funcional de sustado/frequência, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 1º de junho de 2021, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos., infringindo, destarte dos artigos 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991 alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96 do Regime Jurídico unico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, in verbis: “configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15(quinze) dias consecutivos”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (Duas) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1092209

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 4ª Câmara, Odete Machado Bandeira da Silva, constituído(a) pelo(a) art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) do(a) SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO nº5.393/2026, publicada em 12/05/2026, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG N° 8.574/2025, publicada no DOE de 15 de abril de 2025, em que incorre a servidora SHIRLEY VANUZA PADILHA CORDEIRO inscrito(a) na, matrícula nº 80942-0, processo nºE:01800.0000009645/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:692/2023/SEDUC, onde relata que apura o suposto abandono de cargo atribuído à mencionada servidora destinado à regularização da situação funcional de sustado/frequência, tendo sido afastada do sistema da folha de pagamento em 1º de junho de 2021, conforme relatório de dados de pagamento constante nos autos, infringindo, destarte do artigo 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991 alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, in verbis: “configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15(quinze) dias consecutivos”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (Duas) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1092210

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 4ª Câmara, ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, constituído(a) pelo(a) art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO nºPortaria/SEPLAG nº 5.393/2026, publicada em 12/05/2026, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO

, virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 1.543/2026, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2026, Portaria/SEPLAG Nº 3.376/2026, publicada no DOE de 17/03/2026 em que incorre o servidor JOAO BATISTA ROCHA inscrito(a) na matrícula nº 28909-4, processo nºE:01800.0000008075/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:472/2023/SEDUC, onde relata que se refere ao fato do servidor não regularizou sua situação funcional a qual encontra-se SUSTADO/CENSO, desde 31 de março de 2009, infringindo, destarte do artigo 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991 alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, in verbis: “configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15(quinze) dias consecutivos”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (Duas) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas.

Eu, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 26 de junho de 2026.

Protocolo 1092211

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 904/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000012167/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CLARICE ANA BERTA, portadora do CPF nº 411.356.364-00, Matrícula nº 29881, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092153

PORTARIA/SERIS Nº 917/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000012167/2026, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LEILA THAYNA DE ALMEIDA MENEZES SOUZA, CPF nº056.594.874-16, Matrícula nº 259, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP, na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092154

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

*PORTARIA /SETRAND Nº 881/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001106/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA, portador do CPF nº 112.889.624-95, matrícula nº 306, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092155

*PORTARIA /SETRAND Nº 912/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001541/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taqarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci.

OBJETIVO: fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taqarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci, Piaçabuçu e Penedo nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092156

*PORTARIA /SETRAND Nº 936/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001547/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ACESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE
OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda na Região Norte, composta pelos municípios: São Luis do Quintunde, Passo de Camaragibe, Matriz do Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga, Maragogi, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Campestre, Colônia Leopoldina e Novo Lino. Representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092157

***PORTARIA /SETRAND N° 964/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001528/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 07/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira.
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, nas Cidades de Carneiros, Dois Riachos, Jacaré dos Homens, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera, e Senador Rui Palmeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092159

***PORTARIA /SETRAND N° 982/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001576/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 28/07/2026 até 30/07/2026
DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande

e Canapi nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 30 de Julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092162

PORTARIA /SETRAND N° 979/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 01/07/2026 até 02/07/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia e Água Branca - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículos transportando a equipe jornalística para Cobertura jornalística avanço das obras dos programas Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-Estrada nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092164

PORTARIA /SETRAND N° 980/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: Monteirópolis, Olho D'Água das Flores e Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículos transportando a equipe jornalística para do evento de inauguração do trecho da duplicação AL-110 e visitar as obras do programa Pró-Estrada nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092165

PORTARIA /SETRAND N° 981/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000001535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53
RG:00000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026
DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículos transportando a equipe jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092166

PORTARIA /SETRAND Nº. 982/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-3 - nível CC0952
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL
Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13
PERÍODO: 24/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - SÃO SEBASTIÃO - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de planejamento para participação na solenidade de inauguração da duplicação da Rodovia AL-110, no trecho que interliga os municípios de Arapiraca e São Sebastião, bem como para o cumprimento de agenda institucional complementar, incluindo atividades de acompanhamento, articulação e suporte técnico relacionadas ao evento, com permanência da equipe na região até o dia seguinte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092167

PORTARIA /SETRAND Nº. 983/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001618/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 02/07/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia e Água Branca - AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo institucional acerca do avanço das obras dos programas Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-Estrada .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092168

PORTARIA /SETRAND Nº. 984/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001618/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: Monteirópolis, Olho D'Água das Flores e Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração do trecho da duplicação AL-110 e visita às obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092169

PORTARIA /SETRAND Nº. 985/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001618/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026

DESTINO: Junqueiro - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1092170

*PORTARIA /SETRAND Nº. 956/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001519/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60
RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande)

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco (Penedo, Piaçabuçu, São Brás, Feliz Deserto, Igreja Nova, Porto Real do Colégio e Olho d'Água Grande), nos dias 01, 02, 03, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de julho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1092226

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/CGPC Nº 0065/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0137/2026-CPC1, assim como no Despacho nº 0452/2026-CGPC, datado de hoje (26.06.2026),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1092147

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 394/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002267/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 06/07/2026

DESTINO: PENEDO/ARAPIRACA/PENEDO.

OBJETIVO: As diárias são solicitadas em virtude da longa distância da ULSAV - Penedo para os Municípios vinculados a esta ulsav, desta forma as atividades de campo em geral demanda o tempo diurno e vespertino fazendo jús a indenização por diárias para custear almoço e até hospedagem. Finalidade: Ações de Levantamento Fitossanitário para a Manutenção da Área Livre do mofo azul (Peronospora tabacina) na cultura do Tabaco, na 1ª fase fenológica que é a sementeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305.1023.5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092163

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1436/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o processo administrativo nº E:05101.0000009903/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria/DETRAN Nº 1175/2026, publicada em 27 de maio de 2026, que designou a servidora JULIANA DE FREITAS ABÍLIO, matrícula nº 863536, como fiscal do Contrato nº 14/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL e a empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092270

PORTARIA / DETRAN Nº. 1424/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012767/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 00000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Interiores do Estado

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092086

PORTARIA / DETRAN Nº. 1413/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011920/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANASSES SOUZA DE MESQUITA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 064.224.604-14

RG: 000098001218566 SEDS AL

Matrícula: 142472

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de junho de 2026.

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092087

PORTARIA / DETRAN Nº. 1412/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011920/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 062.107.514-07

RG: 000006210751407 SSP AL

Matrícula: 65247

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092088

PORTARIA / DETRAN Nº. 1414/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011920/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 067.323.884-95

RG: 000000014651013 PM AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092089

PORTARIA / DETRAN Nº. 1435/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012556/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 150.910.614-60

RG:000000044251840 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 16/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios, Messias, Água Branca, Arapiraca e Delmiro gouveia.

OBJETIVO: realização de ações pedagógicas com a comunidade local, incluindo distribuição de materiais educativos e orientações práticas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092097

PORTARIA / DETRAN Nº. 1434/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012556/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 16/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios, Messias, Água Branca, Arapiraca e Delmiro gouveia.

OBJETIVO: realização de ações pedagógicas com a comunidade local, incluindo distribuição de materiais educativos e orientações práticas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092098

PORTARIA / DETRAN Nº. 1433/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012556/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios, Messias, Água Branca, Arapiraca e Delmiro gouveia.

OBJETIVO: realização de ações pedagógicas com a comunidade local, incluindo distribuição de materiais educativos e orientações práticas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092099

PORTARIA / DETRAN Nº. 1431/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012543/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.594.944-91
RG: 00000000623047 SSP AL
Matrícula: 22434
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Barra de São Miguel e Satuba

OBJETIVO: realização de ações pedagógicas com a comunidade local, incluindo distribuição de materiais educativos e orientações práticas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092102

PORTARIA / DETRAN N°. 1430/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000012543/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:00000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas, bem como a realização de ações educativas com alunos e comunidades escolares. Além disso, contemplam a realização de workshops voltados a motoristas de transporte escolar, com foco na direção defensiva, responsabilidade profissional e valorização da vida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092103

PORTARIA / DETRAN N°. 1432/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000012543/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.164.184-91

RG: 00000000740523 SSP AL

Matrícula: 22147

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Barra de São Miguel e Satuba

OBJETIVO: realização de ações pedagógicas com a comunidade local, incluindo distribuição de materiais educativos e orientações práticas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092104

PORTARIA / DETRAN N°. 1428/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 00000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092105

PORTARIA / DETRAN N°. 1425/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 034.819.914-79

RG: 000000001666292 SSP AL

Matrícula: 14964

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092106

PORTARIA / DETRAN N°. 1426/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092107

PORTARIA / DETRAN N° 1427/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092108

PORTARIA / DETRAN N° 1429/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011300/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092109

PORTARIA / DETRAN N° 1423/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000012563/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46

PERÍODO: 01/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092110

PORTARIA / DETRAN N° 1421/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000012563/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.173,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092111

PORTARIA / DETRAN N° 1422/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000012563/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.026,37

PERÍODO: 01/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS

AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092112

PORTARIA / DETRAN N° 1419/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011649/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 00000000227584 SESPAL

Matrícula: 9910

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Protocolo 1092114

PORTARIA / DETRAN N° 1416/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 034.819.914-79

RG: 000000001666292 SSP AL

Matrícula: 14964

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092115

PORTARIA / DETRAN N° 1418/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092116

PORTARIA / DETRAN N° 1420/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092117

PORTARIA / DETRAN N° 1417/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESPAL

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1092118

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 229/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ QUEBRANGULO/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092060

PORTARIA /PROCON Nº. 231/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ IGACI/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092061

PORTARIA /PROCON Nº. 230/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/07/2026 até 28/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO LUÍS DO QUINTUNDE/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092062

PORTARIA /PROCON Nº. 227/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/07/2026 até 17/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ JOAQUIM GOMES / MACEIÓ

OBJETIVO: fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092063

PORTARIA /PROCON Nº. 226/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ AGUA BRANCA E PARICONHA/ MACEIÓ

OBJETIVO: fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092064

PORTARIA /PROCON Nº. 225/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2026 até 08/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/ CRAÍBAS/ MACEIÓ
OBJETIVO: fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1092065

PORTARIA /PROCON N° 228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ LAGOA DA CANOA/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092066

PORTARIA /PROCON N° 224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ BRANQUINHA E UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ

OBJETIVO: fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092067

PORTARIA /PROCON N° 223/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PÃO DE AÇUCAR E BELO MONTE/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092068

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC N° 043/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023 , e no Processo Administrativo n°E:41506.0000000294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 888.882.404-97, matrícula n° 730, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092012

PORTARIA /ITEC N° 044/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023, e no Processo Administrativo n°E:41506.0000000294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 888.882.404-97, matrícula n° 730, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092013

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA N° 122/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMMERSON CARNAUBA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 049.534.354-43, matrícula n° 217, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092222

PORTARIA /IMA Nº. 123/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº nº04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA MARIA PINTO DE BRITO, portadora do CPF nº 134.073.924-00, matrícula nº 2, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092223

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 257/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000413/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/06/2026 até 24/06/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas inaugura duplicação da AL-110 no trecho que liga Arapiraca a São Sebastião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1092172

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2497/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº 41010.00009070/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora LUZINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 986.354.174-53, matrícula nº 500853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) Parecer - PGE/PA nº 01.0159/2008 - UNCISAL e Despacho PGE/PA.00.2176/2008.

Art. 2º Averbem-se: 5 anos e 3 meses de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS nº 02001030.1.00242/08-0 emitida em 29/07/2008, NIT nº 1255070634-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991.

a) Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - de 1.9.1995 a 30.11.1996, totalizando 1 (um) ano e 3 (três) meses;

b) Contribuinte Individual - de 1.11.1999 a 31.1.2000, totalizando 3 (três) meses;

c) Contribuinte Individual - de 1.3.2000 a 31.3.2000, totalizando 1 (um) mês;

d) Hospital Ortopédico de Maceió - de 1.4.2000 a 30.11.2003, totalizando 3 (três) anos e 8 (oito) meses.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1092017

PORTARIA/UNCISAL Nº 2517/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007636/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA, inscrito no CPF sob o nº 009.724.394-98, matrícula nº 3947, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092213

PORTARIA/UNCISAL Nº 2521/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008689/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS MERCES MARQUES SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 280.770.084-53, matrícula nº 500855, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092214

PORTARIA/UNCISAL Nº 2498/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009837/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA FABIANA DE HOLANDA MANTA, inscrita no CPF sob o nº 023.582.284-19, matrícula nº 501772, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 21/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092215

PORTARIA/UNCISAL Nº 2499/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ERICA MARIA MARTINS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 094.765.054-78, matrícula nº 2615, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de junho de 2026 .

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092216

PORTARIA/UNCISAL N° 2520/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002859/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FRAGA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 626.200.885-34, matrícula n.º 4311, classe A, nível 1, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092217

PORTARIA/UNCISAL N° 2522/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010182/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM RAMIRO BASTO, inscrita no CPF sob o n.º 039.320.084-13, matrícula n.º 501030, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092218

PORTARIA/UNCISAL N° 2518/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007497/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 040.158.634-02, matrícula n.º 501637, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092219

PORTARIA/UNCISAL N° 2519/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006393/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.716.554-39, matrícula n.º 3986, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092220

PORTARIA/UNCISAL N° 2516/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000003192/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CPF sob o n.º 540.209.054-87, matrícula n.º 4310, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092221

PORTARIA/UNCISAL N° 2524/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023224/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 038.411.794-52, matrícula n.º 52366, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092242

PORTARIA/UNCISAL N° 2526/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007237/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, inscrito no CPF sob o n.º 072.712.384-09, matrícula n.º 3863, classe A, nível 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092243

PORTARIA/UNCISAL N° 2523/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001541/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 057.886.794-00, matrícula n.º 4117, classe A, nível 3, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092244

PORTARIA/UNCISAL Nº 2525/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA JUREMA, inscrita no CPF sob n.º 939.391.084-72, matrícula n.º 501636, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092245

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1956/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014003/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ

Cargo: SUPERVISOR DE EXTENSAO - nível SUPE

CPF: 505.323.674-72

RG:000000000752930 SSP AL

Matrícula: 3050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Para participação no Ciclo de Audiências Públicas Territoriais para Construção do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos de Alagoas (SEDH/AL), por meio da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SUPIR).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092126

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1957/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014823/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

OBJETIVO: com o objetivo de conduzir servidora da PROEXT com o intuito de recolher materiais doados que serão destinados ao nosso bazar beneficente, , conforme processo E:41010.0000013993/2026 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de junho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1092127

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Batalha

O MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, inscrito no CNPJ n° 12.250.056/0001-83, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para a execução das obras de construção de uma Creche Tipo I, localizada no Município de Batalha/AL.

Protocolo 1092176

Prefeitura de Mar Vermelho

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2026.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n° - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 006/2026. O critério de julgamento será o menor preço global, apurado pelo somatório dos valores globais ofertados para cada um dos lotes, sendo vedada a adjudicação parcial. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL, através dos Lotes, como segue: Lote 01 - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA FLAUBERT TORRES-02 - Valor: R\$ 587.063,41 (quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos); Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO VIAS DO SÍTIO BARRA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL- Valor estimado: R\$ 807.823,16 (oitocentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). O valor global dos lotes estão orçados em R\$ 1.394.886,57 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Data: 14/07/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 26 de julho de 2026

Arnaldo de Araujo Alécio
Agente de Contratação

Protocolo 1092177

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 005/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo n°: 20260303031AVFG. - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção do Complexo Educacional e Esportivo, destinado ao atendimento da rede municipal de ensino do Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 15/07/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Padre José de Souza Leite, n° 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail: cploafloresalagoas@outlook.com

Olho D'Água das Flores - AL, 26 de junho de 2026.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 1092188

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 11/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS. Data da realização: 10/07/2026 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>. Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1092179

PARTICULARES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO AMBIENTAL N° 06/2026

PROCESSO: IMA 2026.17043670246.ACOND.IMA.

OBJETO: Instituição de Serviço Ambiental sobre área localizada na Fazenda Água de Pituba, no município de Coruripe/AL, de propriedade de Francisco de Assis Pacheco Nunes e Danilo Guimarães Pacheco Nunes.

COMPROMISSÁRIO: Francisco de Assis Pacheco Nunes - ME, CNPJ n° 14.867.423/0001-18.

PRAZO: Perpétuo, nos termos da Lei n° 12.651/2012.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO: n° 2027.8.2026.79020.

REGISTRO SINAFLOR: n° 22718812.

Protocolo 1092113

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 47 - letra "c" do Estatuto Social, faço saber que foi registrada a seguinte chapa, para concorrer às eleições que serão realizadas no dia 8 de julho de 2026, para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - para a gestão 2026/2030: Diretoria Presidente - ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA; 1° Vice-presidente: FRANCISCO EDILSON MAIA DA COSTA; 2° Vice-presidente: ANDRÉ GAMA RAMALHO; 3° Vice-presidente: JOSÉ ADAILTON BARBOSA LOPES; 4° Vice-presidente: CLÓVIS LEMOS FARIAS FILHO; 5° Vice-presidente: HELOÍSA TENÓRIO DE FRANÇA GODOY; 6° Vice-presidente: JOHN NELSON CALHEIROS DA ROCHA NUNES. Secretário: NIELSON CORREIA BARROS; 1° Secretário: HENRIQUE JOSÉ CARDOSO TENÓRIO; 2° Secretário: VOLNEY MOURA BRANDÃO VILELA SOBRINHO; Tesoureiro: DALMO CAVALCANTE TENÓRIO; 1° Tesoureiro: MORGANA MARIA DE ALMEIDA TAVARES; 2° Tesoureiro: HUGO ASSIS BARROS SILVA. Conselho Fiscal - Titulares: SEVERINO LOURENÇO DA SILVA, LUIZ ALVES RIBEIRO e THIAGO LEAHY TENÓRIO. Suplentes: ISABELA CARVALHO FREIRE CARNEIRO, VINÍCIUS CANSANÇÃO NETO e PEDRO JORGE RAPOSO LEITE. Delegados Representantes Junto a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Titular: ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA; Suplente: FRANCISCO EDILSON MAIA DA COSTA. Maceio (AL), 26 de junho de 2026. Álvaro Arthur Lopes de Almeida - Presidente.

Protocolo 1092247

LUCIENE MARIA DE SOUZA, inscrito no CNPJ n° 04.557.460/0001-76, com sede na Av. Frei Damião de Bozzano, n° 205, Centro, Dois Riachos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado "Comagro", localizado no endereço anteriormente descrito.

Protocolo 1092071

J A P MADEIREIRA LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 07.576.020/0001-54 localizado na Rua Juvenal mendonça, Nº 104, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Comércio varejista Material de Construção em Geral vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1092078

HF QUINTA DAS MANGUEIRAS SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 62.565.284/0001-10, localizada na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença de Instalação para a atividade hoteleira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1092079

G DARICK DA SILVA SANTOS (DAL CONSTRUÇÕES), CNPJ: 51.244.912/0001-40, LOCALIZADO NA R SENADOR RUI PALMEIRA, Nº 155, CENTRO, CAMPO GRANDE/AL, CEP: 57.350-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas a Regularização da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1092084

A CANIONS EXCLUSIVE PIRANHAS SPE LTDA, portadora do CNPJ 46.807.052/0001-75, localizada na Rodovia AL 225, SN, Lote 09, Quadra 09, Xingó, Piranhas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do seu empreendimento CANIONS EXCLUSIVE PIRANHAS, localizado em Piranhas/AL.

Protocolo 1092095

NUSEED BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 05.734.807/0010-62, com atividade localizada na Fazenda Andorinha, Rodovia AL-220, Km 6,5, s/n, Zona Rural, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 2024.30071548160.EXP.LON, voltada a atividades agrícolas e pecuárias com irrigação e/ou drenagem de solo agrícola.

Protocolo 1092124

ENERGINVEST SPE 3 - ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.597.608/0001-86, localizada no Sítio Trapiá, s/n, acesso pela Rua Braz Henrique, Centro, CEP 57.625-000, em Estrela de Alagoas - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação Nº 2024.30101580455.EXP.LO, origem no Processo IMA Nº 2024.15103940768.LO.IMA (Parecer Técnico IMA/GELIC 1723/2024) para a atividade de geração de energia solar fotovoltaica no município de Estrela de Alagoas - AL.

Protocolo 1092130

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. LICENÇA PRÉVIA

A Origem Energia Alagoas S.A, sob o CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPPer referente a PERFURAÇÃO DO POÇO PETROLÍFERO 3-ORGM-28D-AL, no Campo Pilar, localizado no município de Marechal Deodoro, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1092233

PAULO LEANDRO SOUZA SANTOS 06348098575, CNPJ: 41.354.938/0001-97, RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 2, PEDRA VELHA, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio em Delmiro Gouveia - AL

Protocolo 1092241

JR COMERCIAL DE GAS LTDA (JR GAS), CNPJ: 29.378.220/0001-35, LOCALIZADO NA RUA RICARDO JOSE LESSA DOS SANTOS, Nº 595, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Regularização de Licença de Operação, com atividade econômica primária de Comércio Varejista de Gás de Petróleo (GLP).

Protocolo 1092257

A empresa I C MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.393.985/0001-32, localizada na Rua Santa Catarina, 222, Bairro Dom Constantino, Penedo - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do município de Penedo, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2024.000040. RLO para o empreendimento denominado Celio da Caçamba Construções, localizado na Rua Santa Catarina, 222, Bairro Dom Constantino, Penedo - AL, cuja atividade realizada se enquadra em "Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral".

Protocolo 1092264



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



BALANÇO FINANCEIRO

com

40%

DE DESCONTO

☎ (82) 3315.8334

📧 imprensaoficialal

🌐 imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

✉ materias.imprensaoficial.al@gmail.com